

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CEDI - P. I. B.  
DATA 31/12/86  
COD. F8500028

PLANO INTEGRADO  
DE AÇÃO DA FUNAI  
1984

Março/84

S U M Á R I O

	PAG.
I - INTRODUÇÃO .....	03
II - OBJETIVOS .....	05
II.1. <u>Objetivo Geral</u> .....	05
II.2. <u>Objetivos Específicos</u> .....	05
III - CONCEPÇÃO GERAL .....	08
III.1. <u>Pressupostos</u> .....	08
III.2. <u>Linhas de Ação</u> .....	09
IV - ANÁLISE DA SITUAÇÃO/BREVE DIAGNÓSTICO .....	12
IV.1. Infra-Estrutura da FUNAI (Quadro) .....	22
IV.2. Custeio de Pessoal por Unidade Regional (Quadro) .....	23
IV.3. Recursos Necessários (Quadro) .....	24
V - ESTRATÉGIA DE PROGRAMAÇÃO .....	26
V.1. <u>Plano Integrado de Ação da FUNAI para 1984</u> .....	26
V.2. <u>Programação - 1984</u> .....	26
V.2.1. Programa de Identificação Demarcação e Regularização Fundiária .....	26
V.2.2. Programa de Estudos e Pesquisas .....	28
V.2.3. Programa de Assistência ao Índio .....	30
V.2.4. Atuação de Grupos Arredios .....	33
V.2.5. Programas Especiais .....	34
V.2.6. Programa da Renda Indígena .....	39
V.3. <u>Articulação Entre os Programas</u> .....	40
VI - ASPECTOS FINANCEIROS .....	43
VI.1. <u>Síntese da Programação</u> .....	43
VI.2. <u>Fontes e Recursos</u> .....	53
VI.2.1. Recursos Ordinários do Tesouro .....	53
VI.2.2. Recursos Extra-Orçamentários .....	54
VII - ASPECTOS OPERACIONAIS .....	55
VII.1. <u>Descentralização</u> .....	55
VII.2. <u>Definição das Atribuições</u> .....	55
VII.2.1. Execução .....	55
VII.2.2. Coordenação e Acompanhamento .....	56
VII.2.3. Supervisão e Avaliação .....	56
VII.3. <u>Programa de Trabalho</u> .....	56
VII.3.1. À Nível Central .....	56
VII.3.2. À Nível Regional .....	57
VII.3.3. À Nível Local .....	57

## I - INTRODUÇÃO

O Plano Integrado de Ação da FUNAI é a estratégia usada para o cumprimento da política indigenista.

Em termos metodológicos o Plano é composto por três partes:

- . a primeira parte refere-se aos objetivos correspondentes a política indigenista, além de definir os pressupostos e linhas de ação a serem seguidos, ou seja, como atingir os objetivos;
- . a segunda parte contém uma análise geral da situação dos grupos indígenas brasileiros, mostrando também a infra-estrutura da FUNAI. Trata-se portanto de um breve diagnóstico; e
- . a terceira parte diz respeito a programação propriamente dita.

O Plano integra a programação setorial de saúde, educação, agropecuária, pesquisa, terras e administração, de responsabilidade dos órgãos componentes da FUNAI. Por sua vez essa programação setorial é consolidada primeiramente à nível regional - de acordo com o planejamento local dos Postos Indígenas jurisdicionados - a consolidação final e adequação orçamentária são realizadas pelos órgãos centrais da FUNAI responsáveis pelo planejamento.

Planejar as atividades desenvolvidas pela FUNAI significa racionalizar a alocação de recursos escassos e busca de melhores níveis de vida e bem-estar das comunidades indígenas.

Pode se considerar que o produto dos programas, componentes do Plano, é o desenvolvimento das comunidades indígenas.

Através do desenvolvimento das comunidades busca-se o resultado final que é a integração do índio à sociedade nacional. No corpo deste trabalho estão contidos os aspectos filosóficos e doutrinários a respeito da integração do índio.

A FUNAI conta com recursos orçamentários apenas para a manutenção das despesas administrativas, e da assistência prestada aos grupos indígenas. Mesmo assim, há necessidade de complementação de recursos para custear despesas com pessoal.

O Plano para ser efetivado, necessita da complementação de recursos extra-orçamentários das seguintes fontes: POLAMAZÔNIA, POLONOROESTE, PROJETO FERRO-CARAJÁS, PDRI, FAS, FINSOCIAL e RENDA INDÍGENA. Do total de recursos extra-orçamentários pleiteados pela FUNAI 74,41% já foram assegurados. (Situação em março/84).

## II - OBJETIVOS

II.1. - Objetivo Geral

O Plano Integrado de Ação da FUNAI tem como objetivo geral a proteção, assistência e promoção das comunidades indígenas brasileiras com vistas a integração harmoniosa e gradativa das mesmas à sociedade nacional.

II.2. - Objetivos Específicos

Para atingir o objetivo maior acima definido, a FUNAI se vale de programas setoriais e por áreas geográficas, de acordo com os seguintes objetivos específicos:

- . Demarcação e Regularização de Terras - a identificação, demarcação e regularização das áreas indígenas serão fundamentais para a proteção dos diversos grupos indígenas, ou seja, para a sobrevivência física e cultural dos mesmos;
- . Estudos e Pesquisas - conhecer as distintas realidades dos diversos grupos indígenas brasileiros para subsidiar a ação indigenista a ser desenvolvida pela FUNAI. Estudos e pesquisas serão particularmente importantes: a) na identificação de áreas (terras) compatíveis com as necessidades mediatas e futuras das comunidades indígenas; e b) na avaliação das mudanças ocorridas na organização social dos grupos indígenas e no ambiente onde estão inseridos, em decorrência da implementação de diversos programas governamentais e/ou do próprio Órgão Tutelar;
- . Assistência às Comunidades Indígenas - resume o objetivo-fim do Órgão em termos de ações de

saúde, saneamento, nutrição, educação, incentivo à agricultura e outras atividades produtivas; significa também uma ação indigenista de proteção ao patrimônio físico-cultural das comunidades indígenas;

- . Atração de grupos indígenas arredios - a atração se processará somente quando se fizer necessária devido ao avanço da fronteira cultural brasileira, como forma de evitar traumas maiores no futuro. A história tem registrado grande depopulação dos grupos indígenas logo após o contato. Se buscará fornecer uma assistência médica especial, além de dar continuidade às pesquisas interdisciplinares (antropologia e medicina) com vistas a uma ação mais efetiva nesta fase;
- . Desenvolvimento de Comunidades Indígenas - promover o desenvolvimento através de um trabalho educativo, treinando, capacitando e organizando as comunidades indígenas através do incentivo às atividades produtivas e agropecuárias, conseguindo assim a participação efetiva dos mesmos, ou seja, a organização em torno de seus interesses;
- . Programas Especiais - articular com os programas Polonoroeste, Polamazônia e Carajás, visando minorar o impacto sobre as comunidades indígenas que se encontram na área de influência desses programas, além de beneficiar essas mesmas comunidades, integrando-as no processo de desenvolvimento regional;
- . Articular com outros órgãos e programas governamentais, e com outras entidades, integrando esforços com vistas a assistência e benefício das

comunidades indígenas; e

- . Através da Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - implementar a nova estrutura administrativa descentralizada, treinando e reciclando pessoal em diferentes níveis e setores visando aumentar a eficiência e eficácia dos serviços propiciados pela FUNAI às comunidades indígenas; bem como prestar o apoio logístico necessário e os meios para a consecução de todos os trabalhos.

### III - CONCEPÇÃO GERAL

#### III.1. - Pressupostos

Na definição de diretrizes e linhas de ação no cumprimento da política indigenista, a FUNAI observa os seguintes pressupostos:

- . "respeito à pessoa do índio e às instituições e comunidades tribais;
- . garantia à posse permanente das terras que habitam e ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes;
- . preservação do equilíbrio biológico e cultural do índio no seu contacto com a sociedade nacional"... (1);
- . dar cumprimento a Lei 6001 de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto do Índio - que regula a situação jurídica dos índios e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e de integrá-los progressiva e harmoniosamente à comunhão nacional. A integração dos grupos indígenas deve ser vista como a capacidade dos próprios grupos de se relacionarem com a sociedade nacional e de manterem a identidade étnica. A integração não significa necessariamente assimilação pela sociedade brasileira, reconhecendo-se assim, que o Brasil é uma Nação pluralista e multiétnica. A integração e futura emancipação dos grupos indígenas brasileiros vai depender de uma tutela eficaz, e da responsabilidade não são de um órgão governamental, mas, de toda a Nação Brasileira;
- . a assistência ao índio não se resume em prestação de serviços setorializados, mas significa também forma de promover os grupos indígenas via organização e participação dos mesmos com o objetivo de satisfazer suas necessidades sociais, econômicas e culturais, propiciando-lhes as condições para que venham a ser donos de

(1) Lei nº 5.371 de 05/12/1967 - Art. 1º item I alínea a, b e c



seus próprios destinos.

### III.2. - Linhas de Ação

O Plano Integrado de Ação da FUNAI para 1984 seguirão as seguintes linhas de ação:

- . promoção de pesquisas interdisciplinares e de estudos como forma de conhecer as diversas realidades em que vivem os grupos indígenas e o ambiente sócio-cultural em que os mesmos estão inseridos;
- . organização territorial das áreas indígenas - identificação, demarcação e regularização fundiária das terras indígenas;
- . adoção de uma concepção ampla de planejamento - este visto como um processo circular, recorrente ... "efetuado através da análise de informações significativas que incluem consultas a todos os grupos de interesse relevante, preparação de prognósticos, seleção de objetivos, montagem e liberação de planos de ação, implantação, acompanhamento, avaliação e modificação progressiva dos planos, das estratégias de implementação e dos resultados obtidos" (2); planejar com tempo, com recursos e horizonte administrativo definido;
- . modernização e descentralização administrativa - descentralização através de uma maior delegação de competência e do fortalecimento das unidades regionais e das bases operacionais (criação e ampliação de infra-estrutura);
- . participação - do próprio índio (ente-objeto e sujeito da ação indigenista) no processo de sua transformação sócio-cultural; bem como dos conhecedores da problemática indígena e de servidores engajados nos diversos níveis da organização;
- . ação integrada - articulação com outros órgãos, entidades e programas, em diversos setores e em diferentes áreas geográficas, visando somar esforços e evitar para-

(2) BRONLEY, Ray - "O Processo de Planejamento Lições do Passado e um Modelo para o Futuro" - 1980.

lelismo;

- . renda indígena - considerar o caráter social e a participação dos próprios índios nos programas e projetos de exploração de recursos naturais do patrimônio indígena, visando criar condições para a auto-gestão desses empreendimentos;
- . desenvolvimento de Comunidades Indígenas - viabilização de uma ação sócio-educativa junto a população-meta, propondo formas de organização partindo dos serviços prestados (ação indigenista), além de possibilitar a auto-organização das populações indígenas em torno de seus interesses, constituindo assim, seus próprios instrumentos de participação;
- . assistência em termos de saúde, educação e agricultura:
  - a. prestar os serviços de saúde dotando os Postos Indígenas de pessoal técnico especializado, além de treinar e reciclar pessoal médico e para-médico para atender aos problemas de medicina preventiva e curativa enfrentadas pelas populações indígenas; estabelecer convênios com outras entidades para um melhor aproveitamento dos Serviços de Saúde em benefício das comunidades indígenas;
  - b. promover a educação até a 4a série do 1º grau nas comunidades indígenas e apoiar a continuidade do processo de escolarização do índio através de bolsas de estudo, convênios com entidades Educacionais, facultando a aquisição de formação profissional compatível com o grau de aculturação, e necessidades da comunidade;
  - c. prosseguir com os programas agrícolas e de pecuária, extrativismo vegetal, reflorestamento, sem agredir os padrões culturais, como meio de aumentar a produção, o nível de subsistência, além de criar excedentes comercializáveis, para que os grupos indígenas possam suprir suas necessidades com seus próprios re

cursos;

- . treinamento e reciclagem de pessoal - treinar e reciclar o pessoal da FUNAI que atua nos diferentes níveis geográficos e setores;
- . sensibilização da opinião pública - através de debates de assuntos de interesse indígena, incentivando a produção de publicação sobre o índio brasileiro, publicando trabalhos sobre temática indígena e promovendo exposições de artesanato e de outros eventos que divulguem a cultura indígena.

## IV - ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS GRUPOS INDÍGENAS E DA INFRA-ESTRUTURA DA FUNAI - BREVE DIAGNÓSTICO

A população indígena brasileira, estimada em 240 mil pessoas, encontra-se dispersa em várias regiões, em quase todos os Estados da Federação, vivendo em diferentes estágios de aculturação, e em diferentes situações de contato (permanente, intermitente e isolados). Não se pode falar em índios genericamente, e, sim, em diversos grupos étnicos que vivem em realidades distintas. Por outro lado, neste trabalho, não há condições de detalhar e descrever as especificidades dos grupos indígenas. Em estudos sobre grupos indígenas para subsidiar a política de ação indigenista, se faz necessário conhecer a situação, história do contacto e as características das regiões onde se inserem os referidos grupos; isto é, não basta conhecer e estudar a área indígena, mas também o meio e a sociedade envolvente.

Foram selecionadas algumas categorias de grupos indígenas de acordo com as características de suas regiões, quais sejam: a de ocupação antiga, dinâmica - de ocupação recente, pobres em recursos naturais voltados para o extrativismo vegetal, etc...

As regiões de ocupação antiga foram aquelas primeiramente colonizadas (litoral brasileiro, sudeste e sul); a história dos grupos indígenas que aí se localizam registra uma grande depopulação, devastação de suas terras (hoje possuem pequenas áreas) e a perda parcial de suas culturas, face aos contatos inevitáveis com a sociedade envolvente. Assemelham-se hoje às condições de vida da população de baixa renda que vive no meio rural, com poder aquisitivo insuficiente e com reduzido grau de instrumentalização para superar, com seus próprios meios e recursos, a situação em que se deparam. Se esses grupos indígenas por um lado contam com a assistência permanente da FUNAI, o que lhes dá vantagens em relação às demais populações rurais, por outro lado enfrentam toda sorte de estereótipos e de discriminações por parte da sociedade envolvente devido à sua situação de minoria étnica. Enquadra-se nessa classificação os grupos: Kaingang, Xokleng, Guarani e Terena (Sul/Sudes-

te) Maxacali, Xacriabá, Krenak, Tupiniquim (Sudeste) e Pataxó, Kiriri, Massacarã, Pankararê, Kariri-Xocó, Fulni-ô, Potiguara, Kambiwa, Tuxã, Wassu, Pankararu (Nordeste) etc...

Regiões Dinâmicas - de ocupação recente - são aquelas que comandam o processo de regionalização do país, ou seja, áreas que são consideradas "polos de desenvolvimento". Também são dinâmicas as regiões onde vem sendo realizadas grandes obras infra-estruturais, como a construção de estradas, hidrelétricas, projetos de ocupação através de incentivos governamentais, projetos de colonização etc...

Pode-se dizer que quase todas as comunidades indígenas, de alguma forma, foram afetadas pela expansão da fronteira cultural brasileira. Os problemas foram surgindo, e em poucos casos houve condições do Órgão Tutor se antecipar aos mesmos. Num primeiro momento, o contato inicial veio a ser a principal causa da depopulação dos grupos indígenas. Isso porque os mesmos não têm resistência biológica a novas doenças e também, pela quebra do equilíbrio ecológico antes existente. Outro grande fator de desequilíbrio, de estruturação e mortalidade, tem sido a transferência de grupos indígenas de seus territórios tradicionais, quando não há outra solução devido a grandes investimentos de relevante interesse de desenvolvimento nacional. Com a expansão da fronteira agrícola agrava-se o problema fundiário, exigindo a definição e demarcação de terras indígenas em extensão suficiente para garantir a sobrevivência física e cultural dos grupos indígenas. Porém, a pressão sobre as áreas indígenas aumenta em proporção maior do que a capacidade governamental de organizá-las. O raciocínio de que se está "reservando muita terra para pouco índio" não leva em conta aspectos culturais inerentes às comunidades indígenas, e a preservação do ecossistema, contribuindo, sim, para a definição de áreas insuficientes para a sobrevivência dos grupos indígenas. A prioridade da atual administração da FUNAI, bem como das administrações anteriores, tem sido a demarcação e regularização de terras.

Até 1983, de 316 áreas indígenas cadastradas, 40% estavam demarcadas (12 milhões de hectares), 45% em processo inicial de re

gularização (45 milhões de hectares) e 15% necessitando ainda ser identificadas.

Entre outros enquadram-se na categoria acima os seguintes grupos: Xavante, Bororo, Tapirapê, grupos do Parque do Xingu e Karajá da Ilha do Bananal, afetados pelas estradas BR-070, 158 e 080 e pelo polo de desenvolvimento em que se transformou Barra do Garças (MT), cognominada "porta de entrada da Amazônia". Atualmente o município de Barra do Garças foi desmembrado em vários outros municípios (Canarana, Água Boa e Nova Xavantina), com o desenvolvimento de projetos de colonização dirigida e espontânea. Cabe ressaltar que o grupo Xavante representa uma exceção, por estar melhorando a sua situação frente a sociedade envolvente, graças a sua própria organização, e ao apoio recebido pela FUNAI, principalmente a partir de meados dos anos setenta.

A construção da BR-364, Cuiabá/Porto Velho, o seu asfaltamento e o Polonoeste (Programa Especial para a Região), afetará diversos grupos na sua área de influência devido a intensificação do fluxo migratório, ocupação e transformação da região. Serão influenciados os grupos Nambiquara (Nome genérico de diversos outros pequenos grupos), Umutina, Paresi, Bakairi, Tubarão, Karitiana, Tenharim, Pacaa Nova, etc...

Por sua vez o Projeto Ferro-Carajás, a hidrelétrica de Tucuruí, os garimpos do sul do Pará entre outros investimentos, influenciam direta e indiretamente os seguintes grupos indígenas: Xicrim do Catête, Gavião, Surui, Parakanã, Kayapô (Pará), Guajajara, Guajá, Krikati e Canela (Maranhão) e Apinajé (Goiás).

Regiões pobres em recursos naturais - diversos grupos indígenas possuem grandes reservas, mas de terras áridas não propícias para a agricultura e, também, pobres em caça e pesca. Enquadram-se nessa classificação os Krahô (norte de Goiás), Nambiquara do Campo e Paresi (MT), Macuxi, Taulipang e Wapixana (RR). Também se incluem nessa categoria os grupos indígenas do Nordeste, sendo que estes possuem pequenas reservas, invadidas e afetadas pelas condições climáticas adversas. Essas populações estão vivendo em estado de penúria, não produzindo sequer para a sobrevivência, dependendo da assistência prestada pela FUNAI e ou-

tras instituições.

Regiões de extrativismo vegetal são aquelas localizadas principalmente na Amazônia, voltadas para a exploração de seringa (látex), castanha-do-Pará, madeira, etc... Incluem-se neste caso os grupos Kaxinawã, Yawanawã, Katukina (AC); Saterê-Mauê, Kulina, Marubo, Canamari, Tikuna (AM); Gorotire, Menkranotire, Gavião, Suruí (PA) entre outros. Pode-se considerar que alguns desses grupos estão integrados à economia regional, produzindo e comercializando sua produção, da mesma forma que os regionais. Trabalham num regime de servidão onde os "patrões" ou "proprietários" são aqueles que detêm os mecanismos de troca, comprando os produtos extraídos a um preço vil e vendendo os produtos industrializados a preços avultados. Trata-se do regime do "barracão", exercido nos rios e igarapês da Amazônia pelos "regatões". Os Gavião no Pará, com a assistência da FUNAI e sua própria organização fugiram dessa situação de dependência. Também junto aos Kaxinawã no Acre, foi instituída uma "pré-cooperativa" para fugir desse esquema de dominação.

Os grupos indígenas para sobreviver se valem das seguintes atividades produtivas:

- a) Agropecuária - em geral fazem roças de subsistência onde cultivam milho, mandioca, arroz, tubérculos etc. As comunidades indígenas do sul (exceção de Ibirama) e os Xavante (Centro-Oeste), estão produzindo excedente agrícola comercializável (milho e arroz respectivamente). Algumas comunidades possuem pequenas criações de gado, bovino e suíno principalmente.
- b) Extrativismo Vegetal - diversas comunidades localizadas na região amazônica, tem o extrativismo como principal atividade produzindo, seringa (látex), castanha-do-Pará, madeira, guaraná, sorva, folha de jaborandi etc.
- c) Artesanato - algumas comunidades dependem dessa atividade como fonte de renda para adquirirem produtos industrializados que necessitam (é o caso dos Guarani



no sul e dos Karajã na Ilha do Bananal). O artesanato utilitário, por sua vez, tem grande importância não só pelo aspecto cultural, mas econômico também.

- d) Caça e Pesca - para vários grupos indígenas essa atividade representa a única fonte de proteína animal. A sua importância, está, portanto, ligada à condição de saúde, nutrição e higiene desses grupos. Em muitos casos constata-se que a caça e pesca não são suficientes para suprir as necessidades de alimentação dos grupos. Observa-se na realidade o escasseamento das mesmas, devido a devastação do meio-ambiente, conforme a intensificação do contato.
- e) Venda de Força de Trabalho - grande número de grupos indígenas, para sobreviver, são obrigados a vender sua força de trabalho fora de suas terras. Se encontram nessa situação, índios localizados no sul, sudeste (São Paulo), Centro-Oeste (Mato Grosso do Sul) e Nordeste.

De acordo com uma breve análise por áreas estratégicas (setores), a situação das comunidades indígenas é a seguinte:

- a) Organização Territorial - a demarcação e regularização de terras foi definida como prioritária pelas administrações passadas, e ainda é o principal problema com que se defronta a FUNAI. Em quase todas as áreas indígenas existem questões a serem resolvidas, sejam relacionadas a estudo, identificação, demarcação, aviventação de marcos e retirada de invasores de áreas demarcadas.

A organização espacial das comunidades indígenas é básica para a sobrevivência e desenvolvimento das mesmas; bem como para a execução dos serviços assistenciais prestados pela FUNAI.

- b) Saúde - os problemas de saúde de diversas comunidades indígenas são agravados pelas próprias situações de contato. Num primeiro momento devido à falta de resis



tência orgânica a doenças corriqueiras para a população não indígena como a gripe, surgindo surtos de gripe, sarampo, coqueluche etc... Com a redução dos territórios tribais, devastação do meio-ambiente e escasseamento da caça e pesca, o nível de subsistência dos grupos vem sendo afetados pelo baixo padrão nutricional, e pela desestruturação de suas atividades, sócio-econômicas. Mesmo com o auxílio de instituições que através de convênios colaboram com a FUNAI, a assistência de saúde, em muitas áreas, não tem sido satisfatória devido à falta de recursos, dificuldade de acesso as áreas e aos altos custos dos deslocamentos. Junto aos Postos Indígenas e aldeias, faltam técnicos qualificados e meios para o atendimento (instalações, material permanente e de consumo para enfermarias). A FUNAI vem realizando esforços em termos de medicina preventiva (imunizações, saneamento básico) e curativa, além de respeitar a medicina tradicional.

- c) Educação - o sistema educacional implementado pela FUNAI é especial, uma vez que existem comunidades diferenciadas vivendo em ambientes e situações de contatos diversas. As críticas dirigidas ao sistema educacional brasileiro se aplicam ao próprio sistema que se pretende estender às comunidades indígenas. Tais como: deve-se "questionar, na essência, o sentido histórico e as funções reais que os sistemas educativos centrados na escola vinham desempenhando... As civilizações ameríndias, as culturas africanas, as filosofias da Ásia e muitas outras tradições ocultam valores em que se poderiam inspirar não apenas os sistemas de educação herdados dela, mas também o pensamento educativo universal... Já não se trata de melhorar os instrumentos de planejamento para viabilizar um ("uso mais racional e eficiente dos recursos escassos") mas de encontrar os modos de reconstruir os sistemas de educação sob novos

padrões de igualdade, eficácia social e relevância cultural... convém modificar estratégias, passar do quantitativo ao qualitativo, da imitação e reprodução à busca de inovações..." (Relatório Faure 1970).

Observa-se a falta de uma infra-estrutura adequada, a insuficiência de recursos e falta de pessoal especializado para prestação de serviços de educação às comunidades indígenas. Entretanto, o Órgão Tutelar vem adotando procedimentos diversificados na promoção da educação entre as comunidades indígenas adequando-os às necessidades de cada grupo. Assim, em regiões de avançado estágio de aculturação, objetiva-se o ensino (educação formal) com currículo preconizado pelas Secretarias de Educação com as devidas adaptações à cultura do grupo assistido. Em muitos casos a educação primária para diversas comunidades indígenas, está entregue aos Estados e Municípios.

Para os grupos indígenas que enfrentam acentuada barreira linguística, o esforço da FUNAI concentra-se em oferecer o ensino bilíngue, com alfabetização primeiro na língua materna. Com a participação de linguistas do "Summer Institute of Linguistics-SIL" e de Missões Religiosas foram desenvolvidos vários projetos de ensino bilíngue. Destacamos os projetos Kaingang (Sul), Karajá e Xavante (Centro-Oeste) e Guajajara (Nordeste). Essas experiências apresentaram resultados satisfatórios na formação de indígenas como Monitores Bilíngues.

Em continuidade ao processo de escolarização (a partir da 4ª série do 1º Grau), a FUNAI atende aos índios através de convênios com entidades educacionais, e através do fornecimento de bolsas de estudo.

- d) Desenvolvimento Sócio - Econômico - com vistas ao desenvolvimento das comunidades indígenas, a FUNAI vem aplicando recursos no setor agropecuário, através de

projetos que visam o aumento da produção para melhorar o nível de subsistência, gerar excedentes comercializáveis e ocupar economicamente as terras indígenas. Os projetos agrícolas também tem caráter educativo, por introduzir novas técnicas e insumos modernos de forma estudada e adequada. Pode-se dizer que os projetos agrícolas interferem também na situação geral de saúde das comunidades, uma vez que visam primeiramente melhorar o nível de alimentação e nutrição. Os projetos agrícolas, efetivamente, passaram a ser implementados a partir de 1977, com a diversificação das fontes de recursos, ou seja, com a obtenção de recursos extra-orçamentários. Deve-se ressaltar que vários projetos localizados na região Sul, Sudeste (São Paulo) e Centro-Oeste (Mato Grosso do Sul), já estão sendo financiados com recursos próprios das comunidades. Recursos esses gerados após os investimentos iniciais realizados pela FUNAI.

Infra-Estrutura

A FUNAI atua através de níveis geográficos bem definidos (nível central, regional e local) e de áreas estratégicas ou setores (saúde, educação, agropecuária, pesquisa, organização territorial, etc...). Para atender a população indígena o órgão conta com a seguinte infra-estrutura:

a) Pessoal

N Í V E L	NÚMERO DE SERVIDORES	PERCENTUAL
. Central	396	14,32
. Unidades Regionais	916	33,15
. Unidades Locais	1.453	52,55
T O T A L	2.765	100,00

As despesas com pessoal são custeadas pelas seguintes fontes: 2.426 servidores - Recursos Ordinários do Tesouro, 233 servidores - Programas Especiais e 106 servidores - Renda Indígena.

b) Administração - a FUNAI possui 13 Delegacias Regionais (1a. Manaus-AM, 2a. Belém-PA, 3a. Recife-PE, 4a. Curitiba-PR, 5a. Cuiabá-MT, 6a. São Luiz-MA, 7a. Aragarças-GO, 8a. Porto Velho-RO, 9a. Campo Grande-MS, 10a. Boa Vista-RR, 11a. Governador Valadares-MG, 12a. Bauru-SP e 13a. Porto Alegre-RS); 02 Ajudâncias Autônomas (Aj. Araguaina - Araguaina-GO e Aj. Vale do Guaporé - Vilhena-RO); 09 Ajudâncias jurisdicionadas às Delegacias (Rio Negro e Solimões-1a. DR; Altamira, Itaituba, Marabá e Oiapoque-2a.DR, Barra do Corda-6a.DR, Acre e Guajará-Mirim-8a.DR); 02 Parques Indígenas com administração autônoma (do Araguaia-Ilha do Bananal-GO, e do Xingu-MT) e o Parque Indígena do Aripuanã jurisdicionado a 8a. DR.

As Unidades Regionais listadas acima, por sua vez, possuem 203 Postos Indígenas (Unidades Locais).

As Unidades Regionais têm a função de dar apoio logístico às Unidades Locais (Postos Indígenas), de acompanhar a execução de projetos e atividades, bem como de levantar as reais necessidades dos grupos indígenas. Possuem geralmente uma equipe interprofissional de técnicos (advogado, agrônomo, médico, odontólogo, antropólogo, assistente social, enfermeiro, laboratorista etc...). O pessoal da área médica compõe a Equipe Volante de Saúde-EVS, que tem a atribuição de visitar periodicamente as áreas indígenas, com o objetivo de operacionalizar programas de medicina curativa e preventiva.

O Posto Indígena é o responsável pela execução de projetos e atividades. Trata-se de Unidade Administrativa básica para desenvolver qualquer trabalho de proteção, assistência e promoção das comunidades indígenas. Os Postos Indígenas, em geral, contam com a seguinte infra-estrutura:

- a) instalações - Casa-sede, enfermaria, escola, galpão-depósito, etc.;
- b) equipamentos - viatura, barco com motor, rádio transceptor, grupo-gerador, geladeira, máquinas e implementos agrícolas,
- c) pessoal - Auxiliar Técnico de Indigenismo (que exerce a função de Chefe de Posto), Auxiliar de Ensino, Atendente de Enfermagem, Técnico Agrícola, Traba -

lhador Braçal, Monitores de Saúde e Educação (em  
alguns Postos)

O quadro a seguir resume a infra-estrutura da FUNAI.

IV.1.

INFRA - ESTRUTURA DA FUNAI

UN. ADM.	SEDE	UF	JURISDIÇÃO	POP. INDÍGENA	Nº DE AJ.	Nº DE PI	Nº DE CASA DO ÍNDIO	Nº DE EVS	PESSOAL				INSTALAÇÃO				EQUIPAMENTOS			
									SAO-DE	EDU-CAÇÃO	OU-TROS (1)	TO-TAL	EN-FER-MARIA	ESCO-LA	CASA SEDE	OU-TROS (2)	VIA-TURA	TRA-TOR	RÁ-DIO TRANS-CEP-TOR	ASFO-NAVE (3)
1a DR	Manaus	AM	AM	19.771	2	24	2	3	28	8	175	211	20	10	27	14	11		36	1
2a DR	Belém	PA	PA, AP	7.491	4	28	5	2	57	23	224	304	25	13	30	54	27	3		2
3a DR	Recife	PE	BA, PE, SE, AL, PB	23.301		15	1	1	35	42	87	164	16	29	12	52	13	4	17	
4a DR	Curitiba	PR	PR, SC	5.830		6	1	1	21	18	124	163	14	10	5	31	17	13		
5a DR	Cuiabá	MT	MT, RO	1.357		9	1	1	32	11	51	94	9	7	8	16	18	6	12	
6a DR	S. Luiz	MA	MA	9.472	1	17	1	2	53	32	136	221	21	27	14	47	21	9	25	
7a DR	Aragarças	GO	MT	4.470		06	2	1	27	20	77	124	21	14	2	12	23	30	11	
8a DR	P. Velho	RO	RO, AC, AM, MT	5.710	2	22	4	2	72	34	98	204	18	24	6	13	16	2	7	1
9a DR	C. Grande	MS	MS	20.438		18	1	1	40	26	117	183	15	19	18	72	27		19	
10a DR	B. Vista	RR	RR, AM	19.515		5	1	2	35		76	111	9		10	5	17			1
11a DR	G. Valadares	MG	MG, ES, BA	6.952		5		1	11	8	55	74	2	5	6	26	10	2	10	
12a DR	Bauru	SP	SP, PR	2.574		12		1	17	9	52	78	11	8	10	16	13	11	13	
13a DR	P. Alegre	RS	RS	6.372		8			17	30	60	107	9	12	9	56	11	18	9	
POARA	S. I. do Morro	GO	GO, MT	1.670		5		1	10	19	54	83	4	6			14	7		
POXIN	Paranatinga	MT	MT	2.456		4			7	4	27	38	4	4			06			
AJARINA	Araquina	GO	GO	2.340		10	1	1	22	22	47	91	13	13	11	2	20	6	14	
AJAVAG	Vilhena	RO	MT, RO	1.037		9	1		21	5	40	74	9	3	1	13	10	15	1	
MUSEU DO ÍNDIO	Rio de Janeiro	RJ	RJ									30					91			
CASA DO ÍNDIO	Rio de Janeiro	RJ	RJ									15					92			
ADM. CENTRAL	Brasília	DF	Todo Brasil									396					10			3
T O T A L				160.756	9	203	20	20	505	311	1508	2765	220	201	171	417	290	121	188	9

Obs.: (1) Agropecuário e Administração

(2) Galpão Depósito, Casa de Farinha, Casa de Rádio, Escritório, Clube Comunitário, Igreja, etc...

(3) Representa os locais onde estão sedladas as aeronaves

- Existem 170 escolas, sendo 201 da FUNAI, 237 de Órgãos Públicos (estaduais municipais) e 32 de Missões Religiosas.

- Existem 764 professores, sendo 273 da FUNAI, 413 de Órgãos Públicos e 78 de Missões Religiosas.

- Na coluna de equipamentos constam apenas aqueles mais significativos.

IV.2. - CUSTEIO DE PESSOAL POR UNIDADE REGIONAL

UNIDADES REGIONAIS	NÚMERO DE SERVIDORES			CUSTO MENSAL (Cr\$ 1,00) (1)			
	SEDE	CAMPO	TOTAL	SEDE	CAMPO	%	TOTAL
1a. DR	102	109	211	26.657.707	19.990.135	57,15	46.647.842
2a. DR	115	189	304	31.666.759	37.733.552	54,37	69.400.311
3a. DR	48	116	164	15.982.476	21.181.420	56,99	37.163.896
4a. DR	57	106	163	17.403.595	14.870.465	46,08	32.274.060
5a. DR	49	45	94	14.862.603	9.775.595	39,68	24.638.198
6a. DR	80	141	221	23.303.512	23.319.103	50,02	46.622.615
7a. DR	58	66	124	14.186.143	13.901.737	49,49	28.087.880
8a. DR	63	80	143	17.791.108	15.715.121	46,90	33.506.229
9a. DR	47	136	183	13.043.853	26.077.989	66,66	39.121.842
10a. DR	53	58	111	15.606.838	13.948.699	47,19	29.555.537
11a. DR	24	50	74	7.880.205	8.086.344	50,65	15.966.549
12a. DR	24	54	78	8.924.204	11.431.316	56,16	20.355.520
13a. DR	25	82	107	8.450.703	15.118.261	64,15	23.568.964
AJARINA	31	60	91	7.845.251	12.016.200	60,50	19.861.451
AJAVAG	40	34	74	10.346.640	7.615.478	41,51	17.962.118
PQXIN	6	32	38	1.768.119	8.562.567	82,88	10.330.686
PQARI	23	38	61	5.227.693	9.040.758	54,18	14.268.451
PQARA	26	57	83	7.778.058	8.962.423	53,54	16.740.481
MUSEU/RIO	30	-	30	-	-	-	-
OCA/RIO	15	-	15	-	-	-	-
BSB	396	-	396	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1312</b>	<b>1453</b>	<b>2765</b>	<b>248.725.467</b>	<b>277.347.163</b>	<b>49,50<sup>(2)</sup></b>	<b>526.072.630</b>

(1) Custeio de pessoal por U.R. a preços de Janeiro e Fevereiro/84

(2) 49,50% valor mediano (percentual de servidores que atuam no campo por U.R.)

IV.3

RECURSOS NECESSÁRIOS

em 1.000,00

RECURSOS ESPECÍFICOS	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO					PROGRAMAS ESPECIAIS					FINSOCIAL				RENDAS	OUTRAS	TOTAIS
	UNIDADE	COORD. MAN. SERV. ADM.	ASSIST. COM. IND.	PACIF. TRI BOS ARPE DIAS	OUTROS (1)	SOMA	ROLANDROESTE	POLARINA/ONIA	CARAJÁS	PORI	SOMA	DES. COM. INDÍGENA	DEM. REG. TERRAS	ASCOI	SOMA	INDÍGENA	NECESSIDADES
1º DR	94.000	181.000	35.000		310.000		52.000			52.000	160.000	1.285.000	240.500	1.685.500			2.047.500
2º DR	140.000	152.500	40.000		332.600		115.000	1.003.290		1.118.290	110.000	44.500	182.200	336.700	297.115		2.084.705
3º DR	59.000	82.000			141.000				120.000	20.000	214.000	9.000	114.000	337.000	10.000		608.000
4º DR	42.300	33.500			76.300					75.000	73.000	73.000	47.200	195.200			271.500
5º DR	36.500	65.300			101.800	1.201.050				1.201.050	40.000	3.600	77.800	121.400			1.424.250
6º DR	47.500	59.500			107.000		80.000	1.635.690		1.715.690	110.000	79.900	73.200	262.100			2.085.790
7º DR	80.000	120.000			210.000		35.000			35.000	320.000		175.500	495.500			740.500
8º DR	96.000	180.000	95.000		371.000	899.790				899.790	27.000	13.000	199.600	239.600			1.510.390
9º DR	57.500	97.000			154.500						280.000	10.200	192.000	482.200	279.999		916.699
10º DR	50.200	89.600	50.000		189.800		28.000			28.000	45.000	610.100	146.600	801.700	17.993		1.037.493
11º DR	27.000	45.000			72.000						80.000	242.000	56.000	378.000			450.000
12º DR	24.000	60.500			84.500						120.000	28.000	71.300	219.300			303.800
13º DR	39.400	87.500			126.900						202.000		124.320	326.320			453.220
ALUGA							58.000			58.000	41.000	679.500	-	720.500			778.500
ALUGA	46.600	51.000	5.000		102.600		30.000	214.620		244.620	190.000	92.200	84.500	366.700			713.920
ALUGA						1.333.490				1.333.490			-	-			1.333.490
ALUGA	26.400	30.700			57.100		25.000			25.000	37.000		37.500	74.500	378.768		525.368
ALUGA	23.400	32.800			56.200	765.300				765.300			32.800	32.800			854.300
ALUGA	94.000				94.000						40.000		17.780	57.780			151.780
ALUGA/RJ	26.500				26.500								-	-			26.500
ALUGA/RJ	200	17.000			17.200								-	-			17.200
ALUGA/GO		30.000			30.000								-	-			30.000
SEDE BSB	12.359.000	995.000	15.000	276.000	13.645.000	300.370		1.038.400		1.338.770		80.000	127.200	207.200	874.520	1.331.300	17.396.590
			(2)					(3)							(5)	(6)	(7)
TOTAIS	13.370.000	2.420.000	240.000	276.000	16.306.000	4.500.000	423.000	3.892.000	120.000	8.935.000	2.091.000	3.250.000 (4)	2.000.000	7.341.000	1.858.195	1.331.300	35.771.495

Notas... (ver página 25)



- NOTAS ...
- (1) DCI Cr\$120,0 milhões + Estudos e Pesquisas Cr\$15,0 milhões + Instalação e Melhoria PI = Cr\$15,0 milhões + PASEP Cr\$ 123,0 milhões, total Cr\$ 276,0 milhões.
  - (2) Reserva Técnica
  - (3) Cr\$ 89,7 milhões acompanhamento e Cr\$948,7 milhões recursos a definir e a detalhar.
  - (4) Cr\$ 1,5 bilhão definido e Cr\$ 1,75 bilhão a definir.
  - (5) Cr\$ 228.320,0 milhões ArtÍndia (artesanato) + Cr\$--- 646.000,0 milhões diversos rendimentos (previsão)
  - (6) Necessidades com fonte de recursos a definir. Estudos e Pesquisas Cr\$ 50,0 milhões, Saúde Cr\$ 48,5 milhões (Cursos, Encontro EVSe Viagens de Supervisão) e Educação Cr\$ 190,8 milhões (Cursos, Bolsas de Estudo, material escolar e Convênios), Supervisão Cr\$ 92,0 milhões e Administração Cr\$ 950,0 milhões.
  - (7) Neste valor de Cr\$ 19.269,390 milhões, estão compreendidos recursos cuja coordenação é de nível central, mas que beneficia todas Unidades da FUNAI. Está incluído neste valor Cr\$ 11.840,0 milhões destinados a custeio de pessoal. Considerando o montante de Cr\$-- 1.107,9 milhões gastos com pessoal no mês de março, e considerando ainda, os aumentos semestrais e necessidade de contratações, foi solicitado pela FUNAI, recurso complementar da ordem de Cr\$ 10.890,0 milhões. Consta ainda Cr\$ 2.000,0 milhões de recursos pleiteados ao FINSOCIAL, a ser detalhado, para assistência às comunidades indígenas.

## V - ESTRATÉGIA DE PROGRAMAÇÃO

V.1. - Plano Integrado de Ação da FUNAI para 1984

O plano de ação da FUNAI, enquanto estratégia para a consecução dos objetivos propostos, se fundamenta em programas setoriais e por áreas geográficas.

O documento integra os diversos programas, e estes por sua vez representam um conjunto de projetos e atividades de acordo com os respectivos objetivos específicos. O plano, conforme os pressupostos e linhas de ação estabelecidas, busca articulação entre programas, considerando a interdependência entre os setores e a necessidade de otimizar o planejamento e os trabalhos implementados pela FUNAI.

V.2. - Programas - 1984

## V.2.1. - Programa de Identificação Demarcação e Regularização Fundiária - 1984

A identificação de terra indígena consiste no estudo e proposta para a demarcação de uma área, com base no consenso histórico sobre a antiguidade da ocupação e na situação atual. Os trabalhos são realizados normalmente por grupos interprofissionais, compostos por: Antropólogo, Sociólogo, Agrimensor ou Topógrafo, Agrônomo ou Técnico em Agricultura do quadro da FUNAI. Em determinados trabalhos a FUNAI conta com a colaboração de técnica de órgãos fundiários, tais como: INCRA, GETAT, GEBAM e Institutos Estaduais de Terras, que participam da confecção de laudos de vistoria e avaliação de benfeitorias, quando existe a presença de não índios na área.

O resultado desse trabalho é submetido à análise do Grupo de Trabalho composto por representante do MINTER, MEAF e FUNAI, que tem a responsabilidade de apresentar parecer conclusivo para a aprovação dos dois mencionados Ministé-

rios, dando origem ao projeto de Decreto estabelecendo os limites da Área Indígena, para aprovação do Sr. Presidente da República.

A demarcação de Terras Indígenas, é regulamentada através de processo administrativo regido pelo Decreto 88.118, de 23 de fevereiro de 1983.

A demarcação propriamente dita é realizada com base em Decreto que estabelece e discrimina os limites da área indígena previamente identificada, obedecendo à determinadas exigências técnicas, tais como: amarração ao sistema geográfico nacional através de marcos geodésicos determinados ou a determinar (ponto satélite); estabelecimento das poligonais de locação; determinação azimutais; abertura de picadas; monumentação com marcos de concreto em distâncias compatíveis com a superfície da área.

A sua execução pode ser realizada através de convenios com a Diretoria do Serviço Geográfico do Exército-DSG, Universidades Federais, Institutos Estaduais de Terras ou ainda por administração direta. A DSG é sempre solicitada para demarcação de áreas indígenas onde existe tensão social ou aquelas desprovidas de apoio logístico.

Regularização Fundiária, trata-se da terra indígena demarcada, livre da ocupação de não índios, registrada em Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de sua situação e posteriormente ao Serviço de Patrimônio da União, quando se trata de terra imemorial indígena. Quando a terra é dominial indígena, o registro é feito apenas em cartório, em nome do detentor do domínio, geralmente uma comunidade.

Quando existem não índios em terras indígenas delimitadas e mesmo demarcadas, a FUNAI conta com a participação de órgãos fundiários federais e estaduais, para conciliar os interesses, através de soluções exequíveis, do ponto de vista legal, social, econômico e financeiro. Estende-se cada caso com vistas a indenização de benfeitorias e de reassentamentos em terras devolutas da União ou dos Estados.

. Metas do Programa

. Identificação - Foram selecionadas 85 Terras Indígenas, localizadas em diversos Estados da Federação, a serem identificadas no exercício de 1984, com o custo total de Cr\$146,3 milhões de cruzeiros;

. Demarcação - Foram selecionadas 38 áreas a serem demarcadas no custo total de Cr\$ 1.670,7 milhões de cruzeiros;

. Regularização Fundiária - Foram eleitas 30 áreas a serem definitivamente regularizadas, no montante previsto de Cr\$ 1.353,0 milhões de cruzeiros;

. Acompanhamento - Foi estimada a importância de Cr\$80 milhões de cruzeiros.

Do custo total de Cr\$3.250,0 milhões de cruzeiros, a FUNAI conta com Cr\$1.500,0 milhões de cruzeiros assegurados do FINSOCIAL, o restante Cr\$ 1.750,0 milhões de recursos a definir. Nos programas, POLONOROESTE, Ferro Carajás e POLAMAZÔNIA, também existem recursos para demarcação de terras (ver programação).

V.2.2. - Programa de Estudos e Pesquisas

A Assessoria de Estudos e Pesquisas - AESP da FUNAI, resume sua programação para 1984 nos seguintes itens: Estudos e Pesquisas, Cooperação Externa, Ação Cultural, Pesquisa Acadêmica e Planejamento Interno.

Do elenco de projetos de estudos e pesquisas que compõem o Programa, foram destacados aqueles cujos objetivos estão comprometidos com a identificação dos benefícios e das mudanças introduzidas nas sociedades indígenas através da implantação de projetos de Desenvolvimento de Comunidades promovidos pela FUNAI, bem como através do contato dessas populações com programas de procedência e natureza diversa, visando respectivamente oferecer sugestões e diretrizes aos órgãos da FUNAI responsáveis pela elaboração e execução de tais instrumentos de promoção indígena e antecipar medidas de defesa e preservação dessas sociedades.

Ressaltam-se também os projetos de estudos aliados a ações de caráter sócio-antropológico, que ensejarão a adoção de medidas efetivas nas área de assistência social e jurídica, em defesa de indígenas envolvidos em ações judiciais.

Por sua vez, os estudos linguísticos programados são imprescindíveis à implementação de projetos educacionais para diversos grupos indígenas.

Quanto aos demais projetos e atividades que integram o Programa de Ação-84, a AESP dará ênfase às tarefas básicas de fomento ao intercâmbio técnico e cultural, através da consolidação dos entendimentos já iniciados e da promoção de novos contatos objetivando trabalhos conjuntos e a captação de recursos humanos e financeiros, em benefício das populações indígenas.

Serão promovidos debates dentro e fora da FUNAI, com a participação de especialistas, onde os assuntos de interesse indígena possam ser amplamente discutidos e clareados de modo a propiciar a troca de idéias e de experiências e o surgimento de soluções inovadoras para a execução da política indigenista. Tais eventos contribuirão ainda para o aprimoramento técnico-científico do corpo técnico da FUNAI.

A par disso, serão desenvolvidos esforços no sentido de incrementar a produção e a publicação de trabalhos sobre o índio brasileiro, que sirvam de respaldo a atividades de cunho educativo junto a todos os seguimentos da sociedade nacional, em especial, os estudantes. Tais atividades estarão voltadas para a transmissão de uma imagem real do índio e da sua cultura e decididamente engajadas no combate ao estereótipo e no preconceito.

Para a realização do Programa de Estudos e Pesquisas, a AESP conta com a participação das Unidades Regionais da FUNAI nos trabalhos de campo, particularmente, daquelas que já dispõem de técnicos em seus núcleos de pesquisas.

#### . Metas do Programa

No corrente exercício serão realizados 14 trabalhos de estudos e pesquisas junto a várias comunidades indígenas com os recursos ordinários da União (Cr\$ 18,0 milhões) assegurados, cabendo ressaltar os seguintes: pesquisa sobre ação de mineração em áreas indígenas da região norte; estudos sobre populações indígenas nas áreas de impacto das barragens na região norte, pesquisa arqueológica junto ao grupo Kaingang no sul do país, pesquisas linguísticas e vários levantamentos sócio-econômicos.

Com os recursos a definir pleiteados pela Fundação, da ordem de Cr\$ 50,0 milhões, estão previstas as seguintes ações, entre outras: avaliação dos projetos integrados de saúde, educação e agropecuária junto a 11 grupos indígenas; avaliação das atividades desenvolvidas pelas entidades religiosas que atuam em áreas indígenas, elaboração e publicação de trabalhos de interesse indigenista.

#### V.2.3. - Programa de Assistência ao Índio

O Programa de Assistência ao Índio, da Diretoria de Assistência ao Índio da FUNAI, engloba em sua programação para 1984 as ações de saúde, educação e desenvolvimento comunitário. Assistência essa que praticamente resume o objetivo - fim do Órgão.

##### a. Saúde

A programação das atividades de saúde procura atender as necessidades levantadas pelas Unidades Regionais da FUNAI, levando sempre em consideração as peculiaridades, o estágio de aculturação dos grupos indígenas e o grau de participação dos mesmos nas ações de saúde; bem como busca somar esforços para melhor aproveitar os serviços de saúde de outros programas, órgãos e/ou instituições da rede oficial e privada.

A política atual de saúde da FUNAI visa prioritariamente: formar infra-estrutura física e de pessoal técnico especializado de acordo com as necessidades de cada área; reciclar pessoal médico e para-médico visando obter maior número de elementos multiplicadores a nível central e regional; imunização sistemática da população indígena; melhor acompanhamento e controle de tuberculose ; assistência a maternidade e infância; alimentação e nutrição; controle de endemias, programas especiais para grupos recém-contactados; assistência odontológica e saneamento básico.

Nesse sentido, além dos serviços prestados diretamente pelas Equipes Volantes de Saúde - E.V.S. e pelas enfermarias dos Postos Indígenas, a FUNAI renovará diversos convênios com entidades públicas e particulares, com objetivos que vão desde o fornecimento de medicamentos até a assistência direta no campo da medicina preventiva e curativa, através de assistência médico-hospitalar e odontológica às diversas comunidades indígenas existentes no país, o que representará um dispêndio de Cr\$ 400,0 milhões no corrente exercício.

Metas do Programa para 1984:

- . Reciclar 100% dos Auxiliares e Atendentes de Enfermagem lotados nas áreas de influência da 2a, 5a, 6a e 8a Delegacias Regionais, Parques do Xingu e do Aripuanã e Ajudância Autônoma de Araguaina.
- . Promover encontro de equipes de saúde em Brasília e
- . Promover supervisão em 100% das Unidades Regionais da FUNAI.

b. Educação

Os grupos indígenas brasileiros, habitam localizações geográficas diversas, e encontram-se em diferentes graus de aculturação, requerendo da FUNAI procedimentos diversificados na promoção da educação, de maneira a adaptar-se às suas peculiaridades culturais.

A FUNAI desenvolve suas ações em educação, observando os preceitos legais, visando: 1) resguardar o respeito à cultura do



grupo, preservando seus valores e tradições; 2) conduzir o índio à compreensão dos problemas gerais e valores da sociedade nacional ; e 3) proporcionar ao índio uma formação que o capacite a uma participação efetiva na sociedade nacional.

A atuação da FUNAI nas áreas indígenas atinge basicamente o 1º grau (1ª a 4ª séries) contando com a participação de missões religiosas e de órgãos estaduais e municipais (mediante convênios).

Para os grupos indígenas mais aculturados são aplicados currículos preconizados pelas Secretarias de Educação, com as devidas adequações. Quanto aos grupos que contam com acentuada barreira linguística, o esforço concentra-se em oferecer a necessária educação bilingue com a alfabetização na língua materna, através de monitores indígenas especialmente treinados.

Metas do Programa para 1984:

- . Aumentar os serviços de educação através da renovação , ou elaboração de novos convênios, devendo ser utilizados recursos da ordem de Cr\$ 145,0 milhões - dos quais Cr\$ 120,0 milhões já estão assegurados;
- . Atender a 1950 alunos bolsistas, utilizando, para isso, recursos no valor de Cr\$ 150,0 milhões, dos quais Cr\$ 85,0 milhões estão assegurados;
- . Com material escolar serão aplicados recursos num montante de Cr\$ 87,0 milhões, estando assegurados Cr\$ 50,0 milhões; e
- . Para a melhoria da qualidade do ensino, serão promovidos cursos de treinamento e aperfeiçoamento para o pessoal docente, com gasto previsto de Cr\$ 63,8 milhões de recursos a definir..

#### c. Desenvolvimento de Comunidades

O Programa de Desenvolvimento de Comunidades Indígenas da FUNAI pode ser definido como processo que busca a participação da população-meta, aos trabalhos que visam a melhoria da relação de dependência das comunidades indígenas frente à sociedade nacional. Trata-se de trabalho educativo que parte da, assistência técnica ,



obtenção de recursos e organização da população, em torno de serviços precipuamente no setor agropecuário. As formas de organização mais utilizadas são: pré-cooperativas ("cantinas"), roças comunitárias, roças familiares etc...

Os projetos visam primeiramente aumentar o nível de subsistência das comunidades indígenas, e posteriormente criar excedentes comercializáveis, como forma de melhorar as relações de troca e obter os bens e serviços que necessitam da sociedade brasileira.

A ocupação econômica das terras indígenas, também tem importância estratégica quanto a proteção e garantia das mesmas.

O Programa de Desenvolvimento de Comunidades Indígenas da FUNAI, a partir de 1977, passou a contar com novas fontes de recursos extra-orçamentários, e, assim, vem beneficiando as comunidades indígenas localizadas em quase todos os Estados da Federação.

Metas do Programa para 1984:

Para a safra de 1984/85, a FUNAI planeja aplicar o montante de Cr\$ 2.211,0 milhões, numa área superior a 16,7 mil ha, estimando a produção na faixa de 400,0 mil sacas de 60Kg (milho, arroz, feijão, soja, etc...), beneficiando aproximadamente 90.000 índios em todo o Brasil.

Os recursos acima já estão assegurados, Cr\$2.091,0 milhões foram solicitados ao FINSOCIAL, e Cr\$ 120,0 milhões são de recursos ordinários da União.

#### V.2.4. - Atração de Grupos Arredios

A política que a FUNAI adotará no corrente ano é a de não contactar, desnecessariamente, grupos indígenas isolados. A orientação é só buscar o contato quando existirem fatores que coloquem em risco a integridade física, cultural ou territorial desses grupos.

A FUNAI pretende normatizar os trabalhos de atração de forma a suprir com eficiência as atividades em andamento.

Os contatos com os grupos arredios, obedecerão os princípios que norteiam a política indigenista brasileira.

#### Metas do Programa para 1984

Prosseguirão os trabalhos de atração e de assistência especial aos grupos recém-contactados; tais como: Waimiri-Atroari e Marubo (AM); Arara, Parakanã e Cuminapanema (PA); Guajã (MA); Eru-Eu-Wau-Wau, Karipuna e Zorõ (RO); Yanomami e Waiwai (RR); e Avã-Canoeiro (GO).

#### V.2.5. - Programas Especiais

Os programas especiais implementados pelo Governo Federal têm como objetivo maior a integração nacional através do processo de regionalização, ou seja, partindo da articulação dos polos de desenvolvimento, localizados nas regiões norte e centro-oeste, com o sudeste brasileiro já industrializado. Alguns projetos visam a exportação de materias primas e outros produtos primários (Carajás e Polonoroeste). Com os investimentos de infraestrutura básica (estradas, barragens, desenvolvimento urbano, etc...) foram criadas regiões dinâmicas que polarizam o processo de desenvolvimento regional.

Dentro do quadro exposto, as comunidades indígenas que estão localizadas nas áreas de influência dos programas especiais, estão sendo afetadas por esta expansão da fronteira cultural brasileira.

Deve-se considerar ainda que os programas especiais adotam um planejamento integrado, que implica em ações conjuntas dos diferentes órgãos governamentais.

A FUNAI participa desses programas, prestando assistência aos grupos indígenas, protegendo seus interesses e criando as condições necessárias para um relacionamento mais simétrico dos mesmos com a sociedade envolvente, em função da intensificação do contato.

a. Polonoroeste

"O Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil - foi criado em 27 de maio de 1981 através do Decreto nº 86.029, e abrange praticamente a quase totalidade do novo estado de Rondônia (243.044 quilômetros quadrados) e parte de Mato Grosso (167.114 quilômetros quadrados), totalizando mais de 410 mil quilômetros quadrados" ( 3).

O Polonoroeste está centrado na reconstrução e pavimentação da BR 364 (Cuiabá/Porto Velho), e em vários projetos que serão viabilizados com esse importante tronco rodoviário.

Na área de influência da rodovia Cuiabá/Porto Velho, atualmente são conhecidas 58 aldeias indígenas com uma população aproximada de 4.700 pessoas (2.550 em Rondonia e 2.150 em Mato Grosso). A estrada possibilitou a colonização espontânea e induzida pelo Governo, de acordo com o processo de integração do país. O Estado de Rondonia está sendo ocupado, principalmente, por colonos vindos do sul do Brasil. Dentro deste quadro os problemas fundiários da região tenderão a se agravar. As áreas indígenas existentes e identificadas, sob a influência da rodovia, perfazem aproximadamente 5.200.000 ha dos quais 2.400.000 em Rondonia e 2.800.000 ha em Mato Grosso. A situação atual destas terras é a seguinte: 30,44 % de áreas demarcadas, 36,73% de áreas delimitadas e 32,83% de áreas interditas. Há propostas de várias demarcações de terras indígenas (áreas identificadas e delimitadas), numa tentativa de garantir a posse das terras e organizar os territórios tribais.

O Projeto de Apoio às Comunidades Indígenas na Área Influência da Rodovia 364 elaborado pela FUNAI, é um segmento do Programa maior (Polonoroeste), que estabelece a ação do Governo Federal de modo a permitir que as populações indígenas não recebam tratamento diferenciado, quanto às oportunidades de desenvolvimento que estão sendo postas à disposição da população não indígena.

. Metas do Programa

No corrente exercício além de contar com um contingente de 131 novos servidores contratados à conta do Programa para prestar a devida assistência aos grupos indígenas em questão, foram (3) INTERIOR, Revista do MINTER Ano X nº 53 nov/dez/83 pag. 34

programados recursos para atender a quatro Unidades Regionais da FUNAI, ou seja: 5a Delegacia Regional-sede e 6 Postos Indígenas ; Ajudância Autônoma do Vale do Guaporã - sede, 9 Postos Indígenas e 1 aldeia; 8a Delegacia Regional - sede, 1 Ajudância (Guajara-Mirim), 8 Postos Indígenas, 1 Posto de Vigilância, 1 Frente de Atracção e 1 aldeia; e Parque Indígena do Aripuanã - sede e 7 Postos Indígenas. Os projetos em geral foram detalhados de acordo com os seguintes itens: transporte e comunicação; saúde; educação; agropecuária; demarcação de terras e administração. Os recursos serão aplicados em construção e reforma de instalações físicas (enfermarias, escolas, casas sede, etc...), aquisição e reforma de veículos, máquinas e equipamentos, desenvolvimento de atividades agropecuárias, assistência médica preventiva e curativa, obras de saneamento (água de boa qualidade, fossas, etc...), melhoria de estradas, manutenção das Unidades Administrativas com vistas ao apoio logístico às áreas indígenas.

O programa foi orçado em Cr\$ 4.500,0 milhões.

#### b. Projeto Ferro - Carajás

O Projeto Ferro-Carajás, a estrada de ferro que liga Serra do Norte, no Pará, ao Porto de Itaquí no litoral do Maranhão, assim como outros grandes investimentos infra-estruturais básicos em realização no sul do Pará, vem transformando toda uma região que inclui os Estados do Pará, Maranhão e o norte de Goiás. As transformações ocorridas afetam diretamente 4.360 indígenas dos seguintes grupos:

No Maranhão: Urubu-Kaapor e Guajá - área indígena Alto Turiaçu; Guajajara e Guajá - área indígena Carú; Guajajara - áreas indígenas Araribóia, Canudal e Angico Torto; Gavião - área indígena Governador; Krikati - área indígena Krikati; e Guajajara - área indígena Pindaré.

No Pará: Xicrin - área indígena Cateté; Suruí - área indígena Sororó; Gavião - área indígena Mãe Maria e Parakanã - das áreas Porção dos Caboclos e Murici.

Em Goiás: Apinajé - área indígena Apinajé

#### Metas do Programa

Foram contratados 102 novos servidores à conta dos recursos originários do Convênio FUNAI/Companhia Vale do Rio Doce, com a finalidade de melhor atender aos grupos indígenas listados acima.

Os projetos serão implementados através de 3 Unidades Regionais da FUNAI e de 14 Postos Indígenas. Para a Ajudância de Marabá (Pará) e 4 Postos Indígenas os projetos foram orçados em Cr\$ 983,29 milhões; para a Ajudância Autônoma de Araguaina (Goiás) e o Posto Indígena Apinajé foi destacado a importância de Cr\$ 214,62 milhões e para a 6a Delegacia Regional (Maranhão) e 9 Postos Indígenas a programação foi orçada em Cr\$ 1.614,79 milhões.

Os projetos foram detalhados, em geral, obedecendo os seguintes itens: Demarcação (para algumas áreas), Saúde (medicamentos, complementação alimentar, obras de saneamento, imunizações, etc...), Obras e Serviços (construções e reformas, enfermarias, escolas, casas-sede, poços, galpões, cercas, pastagens, formação de roços, etc...); Equipamentos (veículos, máquinas agrícolas, ferramentas, barcos, grupos-geradores, etc...); e Pessoal (salário e Encargos Sociais).

Com as despesas administrativas de coordenação e acompanhamento o Programa foi orçado em Cr\$ 3.892,40 milhões.

#### c. Polamazônia

O Programa de Postos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - Polamazônia, é o programa de maior abrangência entre os Programas Especiais do Ministério do Interior. "Suas diretrizes, fundamentais são a utilização dos eixos naturais de penetração para a Amazonia e Centro-Oeste. Os pólos desse programa, em número de 11 na área de jurisdição da SUDAM, incluindo o Proman (Programa de Apoio ao Médio Amazonas) ocupam terras férteis, onde concentram suas ações. Nos últimos anos os projetos implantados, no setor de infra-estrutura básica e geral, com recursos do Polamazônia, receberam um total de aproximadamente 29,4 bilhões de cruzeiros, beneficiando com mais ênfase, os subprogramas relativos ao Desenvolvi-

ento Urbano; Transporte, Agricultura, Saúde e Saneamento, Educação e Cultura, Ciência e Tecnologia, Energia, Recursos Naturais, Indústria e Serviço, Trabalho Assistência e Previdência e Planejamento Governamental" (4).

Considerando a abrangência do programa e seus objetivos de integração da região, à comunidade brasileira em todos os seus aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais, o Polamazônia afeta diretamente a grande maioria dos grupos indígenas brasileiros, uma vez que os mesmos se localizam na Amazônia.

A programação da FUNAI, em articulação com o Polamazônia, foi elaborada para beneficiar comunidades indígenas localizadas na área de influência dos seguintes polos: Carajás, Tapajós, Altamira, Amapá, Pronam, Juruá Solimões, Trombetas, Prê-Amazonia Maranhense, Acre e Roraima (área da SUDAM); e polos: Araguaia-Tocantins e Xingu-Araguaia (área da SUDECO).

Os projetos serão implementados pelas seguintes Unidades Administrativas da FUNAI: 1ª Delegacia Regional-Amazonas; 2ª Delegacia Regional-Pará e Amapá; 10ª Delegacia Regional-Roraima; Ajudância do Acre-Acre; Ajudância de Araguaina-Goiás e 7ª Delegacia Regional-Mato Grosso.

Os projetos destinam recursos para: saúde, educação agricultura, em termos de construções e reformas (enfermaria, escolas, casa-sede), saneamento básico (abastecimento d'água) aquisição de equipamentos (motor de popa, barco, grupo gerador caminhão, trator etc...).

O Programa foi orçado em Cr\$ 423,0 milhões.

#### d. Programas de Desenvolvimento Regional Integrado

A FUNAI através do segmento "Apoio às Comunidades Indígenas" do PDRI - NORDESTE, visa atender os grupos indígenas Kiriri de Mirandela, Caimbé de Massacará e Pankararé de Brejo do Burgo, localizados no Estado da Bahia.

O Programa foi detalhado da seguinte forma: agricultura e extensão rural (dotar as comunidades de insumo agrícolas e de assistência técnica); Administração (construção e reforma de casa-de-farinha, armazém-depósito e capacitação de recursos humanos a

(4) INTERIOR, Revista MINTER Ano X nº 53 Nov/Dez/83 pag. 43



través de cursos); Educação (construção e equipamento de escolas, reforma de escolas; e em Saúde e Saneamento (construção e equipamento de enfermarias e perfuração de poços tubulares).

O programa para 1984 conta com a importância de Cr\$ 120,0 milhões.

#### V.2.6. - Programa da Renda Indígena

De acordo com o Art. 42 da Lei 6.001 de 19.12.73 "cabe ao Órgão de assistência a gestão do patrimônio indígena, propiciando-se, porém, a participação dos silvícolas e dos grupos indígenas na administração dos próprios bens, sendo-lhes totalmente confiado o encargo, quando demonstrarem capacidade efetiva para o seu exercício".

Seguindo esta política a FUNAI conta atualmente com poucos projetos, grande parte dos empreendimentos foram transferidos às comunidades indígenas. Porém o órgão continua prestando assistência técnica e protegendo os interesses indígenas.

O Art. 43 da Lei 6.001 define ... "A renda indígena é a resultante da aplicação de bens e utilidades integrantes do Patrimônio Indígena, sob a responsabilidade de seus administradores.

§ 1º - A renda indígena será preferencialmente reaplicada em atividades rentáveis ou utilizadas em programas de assistência ao índio"...

A programação para 1984 é a seguinte: Pecuária - Fazenda São Marcos (RR); Pecuária e Fiscalização (aluguel de pastagens) - Projeto Araguaia - Ilha do Bananal (GO) e Kadiweu (MS); Artesanato (Artíndia); Projeto Cumaru no sul do Pará (participação no resultado da extração de ouro em terras indígenas) e Diversos (alienação de madeira e de outros produtos extrativos vegetais). A renda foi estimada em Cr\$ 1.858,195 milhões, e será aplicada da seguinte forma: custo de produção (mão-de-obra e outros custos), investimentos e promoção social das comunidades que produziram os resultados econômicos.

V.3. - Articulação Entre os Programas

Todos os programas referidos no item anterior, estão interrelacionados e são interdependentes. O Programa de Estudos e Pesquisas é importante para a definição do Programa de Organização Territorial além de subsidiar o Programa de Assistência. Os três programas citados são fundamentais para o Desenvolvimento das Comunidades Indígenas. Por sua vez os serviços prestados em termos de saúde, educação e agropecuária, no Programa de Assistência ao Índio, mantem entre si uma relação muito estreita. Vale dizer que não existem ações setorializadas isoladas, buscando, portanto, uma ação integrada em benefício das comunidades indígenas.

A política de ação da FUNAI pode ser representada pelo esquema ilustrado na figura a seguir. Os Programas de Estudos e Pesquisas, Organização Territorial (identificação, demarcação e regularização fundiária) e de Assistência (serviços de saúde, educação e agropecuária) visam o Desenvolvimento das Comunidades Indígenas, ou seja, melhorar as condições de vida e bem estar das comunidades indígenas.\*

Os programas necessitam de recursos (humanos, financeiros e materiais), de técnicas e de linhas de ação definidas, trata-se do esforço organizacional (entradas e processos), para se chegar ao desenvolvimento de comunidades indígenas - resultado organizacional (produtos e saídas), e, assim, atingir o resultado final, ou seja, a integração dos índios na sociedade nacional com condições idênticas para competir com os demais brasileiros. O resultado final é um fator externo ao sistema apresentado.

Os Programas Especiais obedecem o mesmo "modelo", com os mesmos componentes definidos pela política indigenista, e através de uma ação articulada global, visam, primeiramente, a integra

---

\* O Programa de Desenvolvimento de Comunidade descrito atrás, faz parte do Programa Maior de Assistência; trata-se da alocação de recursos e da utilização de técnicas, em geral, no setor agropecuário, ou seja, é um dos meios para se atingir o objetivo maior.



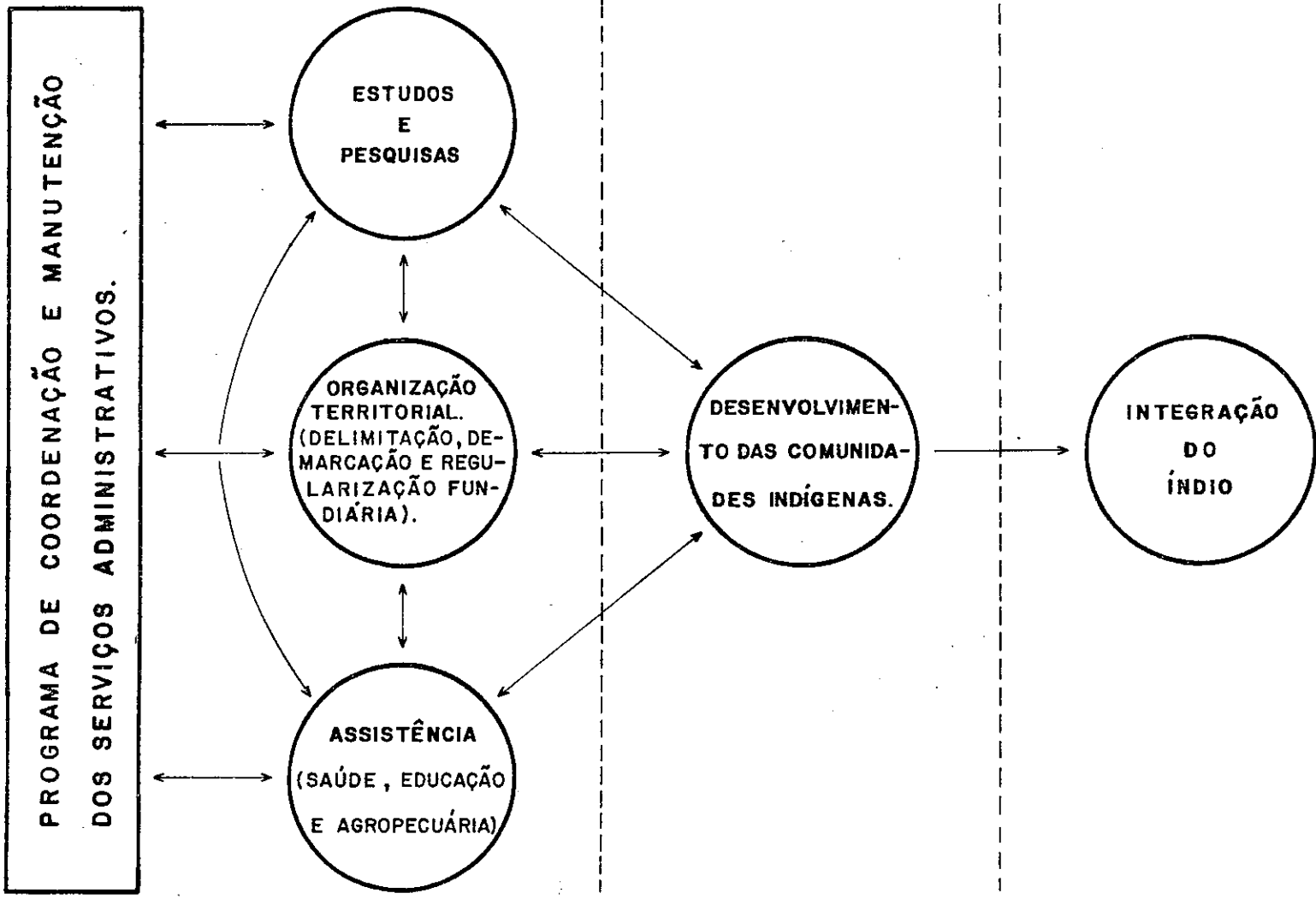
ção das comunidades indígenas ao desenvolvimento regional.

O Programa da Renda Indígena, trata-se da exploração do patrimônio indígena, com a participação dos próprios índios visando a futura auto-gestão dos empreendimentos e a promoção social das comunidades indígenas; enquadra-se, portanto, dentro do Programa Maior de Assistência, tem os mesmos objetivos com a vantagem de gerar os recursos financeiros necessários.

Cabe ainda destacar a importância do Programa de Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, uma vez que o mesmo presta o suporte administrativo aos demais programas.

### V.3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS PROGRAMAS

ENTRADA	PROCESSO	PRODUTO	SAÍDA	RESULTADO FINAL
ESFORÇO ORGANIZACIONAL		RESULTADO ORGANIZACIONAL		



VI - ASPECTOS FINANCEIROS

VI.1. - Síntese da Programação

- VI.1.1. - Programa de Identificação, Demarcação e Regularização Fundiária 1984
- VI.1.2. - Programa de Estudos e Pesquisas - 1984
- VI.1.3. - Programa de Assistência ao Índio - 1984
- VI.1.4. - Programas Especiais - POLONOROESTE -  
- 1984
- VI.1.5. - Programas Especiais - Convênio CVRO /  
/FUNAI - Projeto Ferro-Carajás
- VI.1.6. - Programas Especiais - POLAMAZÔNIA
- VI.1.7. - PDRI - Nordeste da Bahia
- VI.1.8. - Programa da Renda Indígena
- VI.1.9. - Programação Global da FUNAI para 1984

VI.2. - Fontes e Recursos

- VI.2.1. - Recursos Ordinários do Tesouro
- VI.2.2. - Recursos Extra-Orçamentários.

VI.1. SÍNTESE - PROGRAMAÇÃO  
PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO, DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS  
1.984

Cr\$ 1.000,00

DISCRIMI- NAÇÃO UNI- DADE DA FEDERAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO		DEMARCAÇÃO		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		CUSTO TOTAL
	Nº Á REAS	CUSTO	Nº Á REAS	CUSTO	Nº Á REAS	CUSTO	
(Acomp. Res. Técnica)		15.000		45.000		20.000	80.000
Acre	15	26.000	05	400.000	05	253.500	679.500
Alagoas	01	3.000					3.000
Amapá	01	4.000					4.000
Amazonas	36	35.000	08	700.000	08	550.000	1.285.000
Bahia			02	60.000			60.000
Espirito Santo					03	182.000	182.000
Goiás	02	5.000	01	17.200	01	70.000	92.200
Maranhão	02	6.500	02	42.000	02	31.400	79.900
Mato Grosso	03	3.600					3.600
M. Grosso Sul	04	10.200					10.200
Pará	08	19.000	01	16.500	01	5.000	40.500
Paraná	01	3.000	01	48.000			51.000
Pernambuco	03	6.000					6.000
Rio de Janeiro			01	8.000			8.000
Rondonia	06	13.000					13.000
Roraima	02	10.000	13	339.000	10	261.100	610.100
Santa Catarina			01	22.000			22.000
São Paulo	01	2.000	03	18.000			20.000
<b>T O T A I S</b>	<b>85</b>	<b>161.300</b>	<b>38</b>	<b>1.715.700</b>	<b>30</b>	<b>1.373.000</b>	<b>3.250.000</b>

OBS: O Programa de Identificação, Demarcação e Regularização de terras contará, ainda, com recursos dos Programas Especiais:

POLONOROESTE - Cr\$1.422,6 milhões (PQARI Cr\$541,8 milhões, AJAVAG Cr\$331,2 milhões e 5ª DR 549,6 milhões);

Ferro Carajás - Cr\$450,0 milhões (Aj. Marabá Cr\$200,0 milhões, Aj. Araguaina Cr\$90,0 milhões) e

POLAMAZÔNIA - Cr\$28,0 milhões para a 10ª DR, área indígena livramento (Ver Programação).

VI.1.2. SÍNTESE - PROGRAMAÇÃO

PROGRAMA DE ESTUDOS E PESQUISAS - 1984

Cr\$ 1.000,0

D I S C R I M I N A Ç Ã O	V A L O R
<u>ESTUDOS E PESQUISAS</u> (Recursos Definidos)	<u>18.000</u>
. Pesquisa s/ ação de mineração em áreas indígena-Norte	1.500
. Estudos s/ populações indígenas nas áreas de impacto das Barragens	1.500
. Diagnóstico/Laudo Psicológico	400
. Diagnóstico/causas alcoolismo, avaliação trabalhos realizados na Ilha do Bananal	3.100
. Pesquisa arqueológica junto aos grupos Kaingang - RS	810
. Pesquisas linguísticas - Guarani: PI Laranjinha-PR, Wai-Wai e Hixkaryãna laDR-AM e dar continuidade Projeto Tikuna laDR	1.800
. Pesquisa, Antropologia da Saúde grupo Yanomami: 10aDR	1.000
. Pesquisa antropologicas sobre grupo indígena Guató 9aDR e Carretão 7aDR	1.890
. Documentação de peças etnográficas Marubo	5.000
. Levantamento Sócio-Econômico Fulniô, Kariri-Xocô e Potiguara - NE	1.000
<u>AVALIAÇÃO DE PROJETOS - ÁREA INFLUÊNCIA P. FERRO-CARAJÁS</u>	<u>50.000</u>
(Recursos a Definir)	
. Projeto na área da AJARINA - Apinajé	1.750
. Projetos na área da 2aDR - Gavião, Parakanã e Xicrim	5.680
. Projetos na área da 6aDR - PPII, Caru, Guajã, Angico Torto, Araribóia, Canudal, Pindaré e Krikati	5.965
. Avaliação "in loco" das atividades de entidades religiosas	2.355
<u>AÇÃO CULTURAL</u>	
. Elaboração de 06 <u>FOLDERS</u> sobre temática Indigenista	15.000
. Publicação de trabalhos técnico-científicos	16.000
. Promoção de conferências, palestras e debates p/pub.int.	1.750
. <u>Conclusão Diagnóstico Básico Áreas Indígenas - RS</u>	1.500
<u>T O T A L G E R A L</u>	<u>68.000</u>

VI.1.3.

SÍNTESE - PROGRAMAÇÃO

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ÍNDIO - 1984

Cr\$ 1.000,00

DISCRI- MINA- ÇÃO UN. DA FUNAI	S A Ó D E					E D U C A Ç Ã O					DCI AGROPECU- ÁRIA	TOTAL
	CONVE- NIOS	CURSOS RECICLA- GEM	ENCONTRO E.V.S	VIAGENS SUPERV.	SOMA	CONVE- NIOS	BOLSAS ESTUDO	MAT. ES- COLAR	CURSOS TREINAM.	SOMA		
1a DR	8.000				8.000	10.000	21.000	8.750	4.000	43.750	160.000	212.250
2a DR	1.000	7.500		1.000	9.500		3.480	3.650	11.000	18.130	110.000	137.630
3a DR							21.000	3.600	4.000	28.600	214.000	242.600
4a DR							10.000	1.850	4.000	15.850	75.000	90.850
5a DR		7.500		700	8.200		2.000	1.600	1.800	5.400	40.000	53.600
6a DR		4.000		500	4.500		3.750	2.250	6.000	12.000	110.000	126.500
7a DR	37.200				37.200		4.000	3.050	2.500	9.550	320.000	366.750
8a DR		4.000		800	4.800		600	2.360	3.500	6.260	68.000	79.060
9a DR	35.000				35.000	49.000	7.350	1.740	3.500	61.590	200.000	376.590
10a DR	24.000				24.000	9.764	19.220		2.000	30.984	45.000	99.984
11a DR							6.500	1.100	4.000	11.600	80.000	91.600
12a DR							1.200	1.430	2.300	4.930	120.000	124.930
13a DR	16.320				16.320		9.750	1.830	6.200	17.780	202.000	236.100
PQANA							2.250	810	3.000	6.060	37.000	43.060
PQXIN	17.180	3.500		500	21.180		1.500	510		2.010	40.000	63.190
PQARI		3.500		500	4.000							4.000
AJARINA	12.000	3.500		1.000	16.500		6.300	1.600	3.000	10.900	190.000	217.400
AJAVAG								1.070	3.000	4.070		4.070
BSB	248.800 (1)		10.000		258.800	76.236 (2)	30.100			106.336	120.000 (3)	485.136
TOTAL	400.000	33.500	10.000	5.000	448.500	145.000	150.000	37.000	63.800	395.800	2.211.000	3.055.300 <sup>(4)</sup>

OBS.: (1) Convênio FUNAI/CEME para todo País Cr\$ 220,0 milhões, UAE Cr\$ 7,0 milhões, FHDF Cr\$ 7,0 milhões Cr\$ 14.800,0 Reserva Técnica

(2) Inclui convênio com FAE = Cr\$ 50,0 milhões destinados à aquisição de material escolar para todas as Unidades Regionais, além de convênio com a COAGRI \* Cr\$ 12,0 milhões

(3) Recursos Ordinários da União = Cr\$ 120,0 milhões, Cr\$ 2.091,0 milhões foram solicitados ao FINSOCIAL.

(4) Para atender a demanda insatisfeita nos serviços prestados às comunidades indígenas, está sendo pleiteado no FINSOCIAL mais Cr\$2.000,0 milhões para o Programa de Assistência ao Índio.

VI.1.4.

SINTESE

PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAS

ESPECIAIS

POLONOROESTE

Cr\$ 1.000,00

UN. DA FUNAI	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	AGROPECUÁRIA	DEMARCAÇÃO	EDUCAÇÃO	PESSOAL	SADDE	TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	T O T A L
5a DELEGACIA REGIONAL		M. GROSSO	49.200	250.900	549.600	19.500	137.050	67.600	127.200	1.201.050
. Sede 5aDR			23.800	-	549.600	-	137.050	23.200	23.000	756.650
. PI Bakairi			-	39.300	-	6.000	-	18.100	15.600	79.000
. PI Cabeceira do Sa- cre			5.800	42.300	-	-	-	-	6.500	54.600
. PI Formoso			9.000	22.000	-	-	-	800	21.800	53.600
. PI Paresi			7.000	69.300	-	7.500	-	15.000	21.000	119.800
. PI Santana			-	43.500	-	6.000	-	6.500	17.800	73.800
. PI Umutina			3.600	34.500	-	-	-	4.000	21.500	63.600
<b>AJAVAG</b>			<b>93.100</b>	<b>152.900</b>	<b>331.200</b>	<b>41.200</b>	<b>515.390</b>	<b>97.100</b>	<b>102.600</b>	<b>1.333.490</b>
. Sede Ajudância			63.100	1.500	331.200	10.000	515.390	50.600	40.000	1.011.790
. PI Alantessu			4.000	10.200	-	13.000	-	-	11.000	38.200
. PI Aroeira			-	10.500	-	5.200	-	3.000	1.800	20.500
. PI Khaunhu			3.500	10.000	-	2.500	-	1.000	-	17.000
. PI Mamainde			-	23.000	-	1.500	-	5.500	21.800	51.800
. PI Manairisu			3.000	13.500	-	-	-	-	-	16.500
. PI Nambikwara			-	16.200	-	-	-	3.000	1.000	20.200
. PI Sararé			6.500	18.000	-	-	-	4.500	-	29.000
. PI Tubarão Latunde			9.000	28.000	-	-	-	24.000	12.000	73.000
. Aldeia Waikisu			-	10.000	-	-	-	5.500	15.000	30.500
. PI Wasusu			4.000	12.000	-	9.000	-	-	-	25.000
8a DELEGACIA REGIONAL		RONDONIA	547.190	129.900	-	9.000	-	61.300	152.400	899.790
. Sede 8aDR			499.190	-	-	-	-	42.800	11.000	552.990
. Aj. de G. Mirim			12.000	-	-	-	-	-	20.500	32.500
. Aldeia Tenharim			-	5.000	-	-	-	-	-	5.000
. F. A. Zorós			2.500	5.500	-	2.500	-	2.500	9.000	22.000
. PI Igarapé Lage			3.500	13.500	-	1.500	-	-	16.000	34.500
. PI Igarapé Lourdes			6.000	11.500	-	-	-	-	5.000	22.500
. PI Igarapé Rebeirão			-	17.500	-	-	-	-	20.500	38.000
. PI Karitiana			-	14.100	-	3.000	-	1.500	25.500	44.100
. PI Pacaa Novas			6.000	32.000	-	-	-	-	11.500	49.500
. PV Pacaa Novas			-	-	-	-	-	-	6.400	6.400
. PI Rio Branco			2.500	9.200	-	2.000	-	3.500	10.500	27.700
. PI Rio Guaporé			6.500	10.600	-	-	-	-	15.500	32.600
. PI R. Negro Ocaia			9.000	11.000	-	-	-	11.000	1.000	32.000
<b>PQARI</b>			<b>27.200</b>	<b>118.300</b>	<b>541.800</b>			<b>23.500</b>	<b>54.500</b>	<b>765.300</b>
. Sede do Parque			21.200	-	541.800	-	-	11.000	-	574.000
. PI Cap. Cardoso			-	10.000	-	-	-	-	-	10.000
. PI Linha 14			1.000	12.000	-	-	-	2.000	18.500	33.500
. PI Rio Preto			-	10.000	-	-	-	-	-	10.000
. PI Roosevelt			-	29.500	-	-	-	2.500	9.000	41.000
. PI Serra Morena			4.000	17.500	-	-	-	1.000	7.000	29.500
. PI Sete de Setembro			1.000	29.300	-	-	-	7.000	20.000	57.300
. PI Ten. Marques			-	10.000	-	-	-	-	-	10.000
<b>SEDE BRASÍLIA</b>		<b>D. FEDERAL</b>	<b>273.370</b>			<b>12.000</b>		<b>15.000</b>		<b>300.370</b>
(Adm. do Programa e Cursos)			273.370			12.000		15.000		300.370
<b>T O T A L</b>			<b>990.060</b>	<b>652.000</b>	<b>1.422.600</b>	<b>81.700</b>	<b>652.440</b>	<b>264.500</b>	<b>436.700</b>	<b>4.500.000</b>



VI.1.5

SÍNTESE PROGRAMAÇÃO

PROGRAMA ESPECIAIS - CONVÊNIO CVRD / FUNAI - PROJETO FERRO-CARAJÁS

Cr\$ 1 milhão

DISCRIMINAÇÃO UNID. DA FUNAI	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ADM DO PROGRAMA	DEMARCAÇÃO	EQUIPAMENTO	FRENTE DE ATRAÇÃO	MANUTENÇÃO *	OBRAS E SERVIÇOS	PESSOAL	SAÚDE	TOTAL
<u>AJUDÂNCIA DE MARABÁ</u>	<u>PARÁ</u>	<u>36,00</u>	<u>200,00</u>	<u>64,60</u>	<u>60,00</u>	<u>147,60</u>	<u>179,50</u>	<u>269,79</u>	<u>45,80</u>	<u>1.003,29</u>
. Sede da Ajudância		36,00	-	5,50	-	73,00	59,00	100,03	18,00	294,53
. PI Cateté		-	-	8,50	-	9,60	16,70	40,29	3,00	78,09
. PI Mãe Maria		-	-	1,50	-	8,00	47,50	36,75	3,00	96,75
. PI Parakanã		-	200,00	38,50	60,00	42,00	44,00	58,72	16,80	460,02
. PI Tororô		-	-	10,60	-	12,00	12,30	34,00	5,00	73,90
<u>AJUDÂNCIA DE ARAGUAINA</u>	<u>GOIÁS</u>	<u>18,00</u>	<u>90,00</u>	<u>9,60</u>		<u>30,20</u>	<u>38,00</u>	<u>23,82</u>	<u>5,00</u>	<u>214,62</u>
. Sede da Ajudância		18,00	-	3,00		7,20	1,00	-	4,00	33,20
. PI Apinajé		-	90,00	6,60		23,00	37,00	23,82	1,00	181,42
<u>DELEGACIA REGIONAL</u>	<u>MARANHÃO</u>	<u>42,00</u>	<u>360,00</u>	<u>90,70</u>		<u>243,50</u>	<u>719,00</u>	<u>299,51</u>	<u>80,98</u>	<u>1.625,69</u>
. Sede da DR		42,00	-	15,40		109,70	90,00	111,67	46,98	415,75
. Alto Turiaçu		-	-	4,00		13,80	80,77	9,78	6,00	114,35
. PI Angico Torto		-	-	19,00		21,00	192,18	39,60	3,00	274,78
. PI Ararióia		-	155,00	18,90		8,40	78,90	19,75	3,00	283,95
. PI Canudal		-	-	8,00		6,00	115,00	11,29	3,00	143,29
. PI Caru		-	5,00	13,40		48,60	38,15	92,74	7,00	204,89
. PI Governador		-	-	5,00		9,00	55,20	5,13	3,00	77,33
. PI Guajã		-	-	3,50		4,80	17,60	-	3,00	28,90
. PI Krikati		-	-	3,50		15,60	31,20	5,15	3,00	58,45
. PI Pindaré		-	-	-		6,60	20,00	4,40	3,00	34,00
<u>SEDE - BRASÍLIA</u>	<u>D. FEDERAL</u>	<u>82,50</u>						<u>7,20</u>		<u>89,70</u>
		82,50						7,20		89,70
<b>T O T A L</b>		<b>178,50</b>	<b>450,00</b>	<b>164,90</b>	<b>60,00</b>	<b>421,30</b>	<b>936,50</b>	<b>600,32</b>	<b>131,78</b>	<b>2.243,30</b>

OBS.: \* INCLUI MATERIAL ESCOLAR

\*\* Não consta no total os valores dos equipamentos a serem adquiridos pela CVRD no valor de Cr\$948,70 milhões. Portanto o valor total do programa é de Cr\$3.892,0 milhões considerando US\$1,00 = Cr\$1.000,00.

VI.1.6.

SÍNTESE - PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAS ESPECIAIS - POLAMAZÔNIA

Cr\$ 1.000,00

P O L O	MUNICÍPIO	UNIDADE DA FUNAI	POSTOS E/OU GRUPOS INDÍGENAS BENEFICIADOS	DETALHAMENTO	VALOR
CAPIXABA	S. Félix do Xingu-PA	2a DR	PI Kokraimoro	Sist. abast. d'água	15.000
TAPAJÓS	Maituba-PA	2a DR	Ajudância de Itaituba	Equipar casa do índio	10.000
AITAMIRA		2a DR	PPII Kararaô, Bacajã, Baú e Menkrantiro	Sist. abast. d'água	60.000
AMAPÁ	Mazagas-AP	2a DR	PI Amapari	Const. enf., casa sede e equipamentos	30.000
MÉDIO AMAZONAS	Maués-AM	1a DR	Saterê-Mawê	Const. 2 escolas	17.000
Idem	Barreirinha-AM	1a DR	Saterê-Mawê	Const. 1 escola	9.000
JURUÁ/SOLIMÕES	Caravari-AM	1a DR	Kulina e Kanamari	Barco 15m motor 25HP	16.000
TROMBETAS	Oriximiná	1a DR	Waiwai e Hixkariana	Sist. abast. d'água	10.000
PARÁ-AMAZ. MARANHENSE	Barra do Corda-MA	6a DR	PPII Cana Brava, Bacurizinho, Guajajara, Canela e Porquinhos	Desmatamento, 2 poços e equipamentos	80.000
ACRE	Feijo-AC	AJACRE	Aj. Katukina/Kaxinawã	Const. casa-sede e enf.	13.000
ACRE	Cruzeiro do Sul-AC	AJACRE	AI RI Campinas - Katukina	Const. casa-sede, escola e enfermaria	19.500
ACRE	Tarauacá-AC	AJACRE	Katukina/Yawanawã	Const. casa-sede/escola	13.000
ACRE	Rio Branco-AC	AJACRE	Aj. do Acre	Aquisição de 1 caminhão	12.500
RORAIMA	Boa Vista-RR	10a DR	Área Indígena Livramento	Demarcação área indígena	28.000
ARAGUAIA-TOCANTINS	Araguaina-GO	AJARINA	Aj. de Araguaina	Aquisição Pick-Up/caminhão	30.000
XINGU-ARAGUAIA	Barra do Garças-MT	7a DR	RI São Marcos-Xavante	Reforma de escolas e sistema abast. água	5.900
XINGU-ARAGUAIA	Barra do Garças-MT	7a DR	RI Meruri - Bororo	Sist. abast. d'água	7.500
XINGU-ARAGUAIA	Gal. Carneiro-MT	7a DR	RI Sangradouro-Xavante	Reforma enf., const. chafariz	800
XINGU-ARAGUAIA	Paranatinga-MT	7a DR	RI Mal. Rondon-Xavante	Reformas e melhoria abast. d'água	3.000
XINGU-ARAGUAIA	Água Boa-MT	7a DR	RI Pimentel Barbosa-Xavante	Reforma e abast. d'águas	3.900
XINGU-ARAGUAIA	Água Boa-MT	7a DR	RI Areões-Xavante	Reformas, casa sede, escola e galpão	3.000
XINGU-ARAGUAIA	Nova Xavantina-MT	7a DR	RI Paratururo-Xavante	Reformas, casa-sede, escola e enfermaria	3.300
XINGU-ARAGUAIA	Nova Xavantina-MT	7a DR	RI Kulucno	Reformas e abast. d'água	7.600
XINGU-ARAGUAIA	Luciara-MT	POARA	Karajã	Reforma do Hosp. do Índio	25.000
T O T A L					423.000

VI.1.7.

SÍNTESE - PROGRAMAÇÃO

PDRI / NORDESTE DA BAHIA - 1984/85

Cr\$ 1.000,00

POSTOS INDÍGENAS DISCRIMINAÇÃO	KIRIRI	MASSACARÁ	PANKARARÉ	CAR/SE- PLANTEC	T O T A L
<u>ADMINISTRAÇÃO</u> (Construções e reformas)	7.990	622	3.700		12.312
<u>AGRICULTURA/EXT. RURAL</u> (Sal + Encargos, material cons., permanente e ser- viços)	20.328	3.670	4.190		28.188
<u>EDUCAÇÃO</u> (Construções, reformas Mat. cons. e permanente)	6.500	-	7.000		13.500
<u>SAÚDE/SANEAMENTO</u>	<u>16.200</u>	<u>12.000</u>	<u>37.000</u>		<u>62.200</u>
. Saúde (construções, equip. mat. cons. e per- manente)	3.000	-	7.000		10.000
. Abast. d'água (perfura- ção poços)	13.200	12.000	30.000		55.200
<u>RESERVA TÉCNICA</u>					<u>800</u>
. Acompanhamento				800	800
T O T A L	51.018	16.292	51.890	800	120.000

VI.1.8.

SÍNTESE - PROGRAMAÇÃO

PROGRAMA DA RENDA INDÍGENA - 1984

Cr\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO PROJETOS E ATIVIDADES	CUSTO DE PRODUÇÃO			INVESTIMENTOS				PROMOÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA	RESERVA TÉCNICA	RÉDITO FINANCEIRO	TOTAL
	MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS	OUTROS CUSTEIOS	SOMA	MELHORIA REBANHO	MÁQ. EQUIP. INSTALAÇÕES	AQUISIÇÃO ARTESANATO	SOMA				
<u>PECUÁRIA</u>	<u>3.579</u>	<u>8.431</u>	<u>12.010</u>		<u>5.372</u>		<u>5.372</u>		<u>300</u>	<u>311</u>	<u>17.993</u>
. Bovinocultura/Fazenda S. Marcos	3.579	8.431	12.010		5.372		5.372		300	311	17.993
<u>ARTESANATO</u>	<u>95.852</u>	<u>16.650</u>	<u>112.502</u>				<u>100.000</u>	<u>100.000</u>	<u>5.000</u>	<u>10.818</u>	<u>228.320</u>
. Comercialização (ARTÍNDIA)	95.852	16.650	112.502				100.000	100.000	5.000	10.818	228.320
<u>ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PAT. INDÍGENA</u>	<u>208.856</u>	<u>49.279</u>	<u>258.132</u>	<u>44.500</u>	<u>69.122</u>		<u>113.622</u>	<u>975.272</u>	<u>31.568</u>	<u>233.285</u>	<u>1.611.882</u>
. Projeto Araguaia/PQARA	92.647	36.218	128.865	12.000	42.862		54.862	35.950	22.000	137.091	378.768
. Projeto Kadiwéu/Bodoquena	116.209	13.061	129.270	32.500	26.260		58.760	3.321	9.568	79.080	279.999
. Arrendamentos Fulniô/3aDR								10.000			10.000
. Projeto Cumaru/2aDR								140.000		54	140.054
. Alienação Madeira Res. Kayapo/2aDR								140.001		17.060	157.061
. Diversos								646.000			646.000
<b>T O T A L</b>	<b>308.287</b>	<b>74.360</b>	<b>382.647</b>	<b>44.500</b>	<b>74.494</b>	<b>100.000</b>	<b>218.994</b>	<b>975.272</b>	<b>36.868</b>	<b>244.414</b>	<b>1.858.195</b>

VI.1.9

SÍNTESE - PROGRAMAÇÃO GLOBAL DA FUNAI PARA 1984

Cr\$1.000,00

P R O G R A M A S	RECURSOS DEFINIDOS	RECURSOS A DEFINIR	T O T A L
<u>PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO, DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</u>	<u>1.500.000</u>	<u>1.750.000</u>	<u>3.250.000</u>
<u>PROGRAMA DE ESTUDOS E PESQUISAS</u>	18.000	50.000	68.000
<u>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ÍNDIO</u>	<u>2.816.000</u>	<u>239.300</u>	<u>3.055.300</u>
. Saúde	400.000	48.500	448.500
. Educação	205.000	190.800	395.800
. Agropecuária - DCI	2.211.000		2.211.000
<u>ASSISTÊNCIA ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS (DEMAIS ATIVIDADES)</u>	<u>1.815.000</u>	<u>2.000.000</u>	<u>3.815.000</u>
<u>INSTALAÇÃO E MELHORIA DE POSTOS INDÍGENAS</u>	15.000		15.000
<u>ATRAÇÃO DE GRUPOS ARREDIOS</u>	240.000		240.000
<u>PROGRAMAS ESPECIAIS</u>	<u>8.935.000</u>		<u>8.935.000</u>
. POLONOROESTE	4.500.000		4.500.000
. Ferro-Carajás-Conv. FUNAI/CVRD	3.892.000*		3.892.000*
. POLAMAZÔNIA	423.000		423.000
. PDRI - Nordeste da Bahia	120.000		120.000
<u>PROGRAMA DA RENDA INDÍGENA</u>	<u>1.858.195</u>		<u>1.858.195</u>
<u>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</u>	<u>13.470.000</u>	<u>942.000</u>	<u>14.412.000</u>
<u>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO</u>	<u>123.000</u>		<u>123.000</u>
T O T A L	30.790.195	4.981.300	35.771.495

OBS: \*US\$1,00 = Cr\$1.000,00

VI.2. - Fontes e Recursos

VI.2.1. - Recursos Ordinários do Tesouro

Cr\$ 1.000,00	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
<u>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS</u>	<u>13.370.000</u>
. Manutenção dos Serviços Administrativos	1.011.000
. Manutenção da Sede (Brasília)	250.000
. Custeio de Diárias (Brasília)	69.000
. Custeio de Pessoal	11.840.000
. Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
. Comunicação Social	20.000
. ASMINTER (Convênio)	50.000
. Diversos Atendimentos	100.000
<u>INSTALAÇÃO E MELHORIA DE POSTOS INDÍGENAS</u>	<u>15.000</u>
. Melhoria da Infra-Estrutura existente	15.000
<u>ASSISTÊNCIA AS COMUNIDADES INDÍGENAS</u>	<u>2.420.000</u>
. Manutenção dos Serviços Assistenciais	1.425.000
. Manutenção de Aeronaves	350.000
. Convênios de Saúde e Educação	520.000
. Bolsas de Estudos Para Índios	85.000
. Diversos Atendimentos	40.000
<u>PACIFICAÇÃO DE TRIBOS ARREDIAS</u>	<u>240.000</u>
. Manutenção das Frentes de Atração	225.000
. Reserva	15.000
<u>ESTUDOS E PESQUISAS PARA INTEGRAÇÃO DO ÍNDIO</u>	<u>18.000</u>
. Estudos e Pesquisas	18.000
<u>DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDÍGENAS</u>	<u>120.000</u>
. Projetos Comunitários	120.000
<u>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</u>	<u>123.000</u>
. PASEP	123.000
<b>T O T A L</b>	<b>16.306.000</b>

## VI.2. - FONTES E RECURSOS (SITUAÇÃO EM MARÇO/84)

## VI.2.2. - RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS

Cr\$1.000,00

USOS	FONTES	POLONOROESTE	PROJETO FER- RO CARAJÁS	POLAMAZÔNIA	PDRI NE DA BAHIA	FINSOCIAL	RENDA INDÍGENA	A DEFINIR	TOTAL
.Assist. às Com. Indígenas						2.000.000			2.000.000
.Equipamentos CVRD			948.700						948.700
.Ident. Dem. e Reg. Fundiária						3.250.000			3.250.000
.Administração	990.060		178.500	32.800	12.312			950.000	2.163.672
.Des. de Comun. Indígena						2.091.000			2.091.000
.Apropecuária	652.000			29.400	28.188		44.500		754.088
.Demarcação de Terras	1.422.600		450.000	28.000					1.900.600
.Educação	81.700			39.650	13.500				134.850
.Equipamentos			164.900	102.500			74.494		341.894
.Frente de Atração			60.000						60.000
.Manutenção			421.300				174.360		595.660
.Obras e Serviços			936.500						936.500
.Resseal (Custeio)	652.440		600.320				308.287		1.561.047
.Saúde/Saneamento	264.500		131.780	190.650	65.200				652.130
.Transporte e Comunicação	436.760								436.700
.Prom. Sócio-Econômica							1.219.686		1.219.686
.Treinamento (Saúde)								33.500	33.500
.Treinamento (Educação)								63.800	63.800
.Material Escolar								37.000	37.000
.Encontro EVS (Saúde)								10.000	10.000
.Viagens de Supervisão								97.000	97.000
.Bolsas de Estudo								65.000	65.000
.Convênios (Educação)								25.000	25.000
.Estudos e Pesquisas								50.000	50.000
.Reserva Técnica					800		36.868		37.668
TOTAL (1)	4.500.000		3.892.000	423.000	120.000	7.341.000	1.858.195	1.331.300	19.465.495
RECURSOS A DEFINIR						3.750.000		1.231.300	4.981.300
TOTAL (2)	4.500.000		*3.892.000	423.000	120.000	3.591.000	1.858.195	100.000	14.484.195

OBS: - TOTAL (1) = Recursos Pleiteados, Total (2) = Recursos Assegurados.

- \* US\$1,00 = Cr\$1.000,00



## VII - ASPECTOS OPERACIONAIS

Com vistas a implementação do Plano será necessário esta-  
belecer normas, definir atribuições e tomar uma série de medidas  
administrativas.

VII.1. - Descentralização

A descentralização administrativa depende de  
uma efetiva delegação de competência - descentralizar decisões -  
para viabilizar um planejamento mais participativo, e, assim, pos-  
sibilitar a participação dos grupos indígenas, através dos canais  
institucionais. Equivale dizer que o "índio", ente-objeto da po-  
lítica indigenista, passará a ser também ente-sujeito através da  
prática indigenista.

As Unidades Regionais deverão ser equipadas com  
mais recursos (humanos, materiais e financeiros) para poderem cum-  
prir suas finalidades. Devido a impossibilidade de se fazer novas  
contratações, e de aumentar os gastos públicos, a FUNAI deve se  
valer de uma otimização na alocação dos recursos existentes.

VII.2. - Definição de AtribuiçõesVII.2.1. - Execução

A execução dos objetivos finais do  
Plano estarão à cargo dos Postos Indígenas (Unidade Local da FUNAI)  
que atuam junto às comunidades indígenas.

- A prestação de assistência ao índio  
poderá ser executada por outros Órgãos e/ou entidades, mediante o  
estabelecimento de convênios com a FUNAI que é a responsável pela  
tutela ao índio.

Serão firmados diversos convênios com outras entidades, para beneficiar as comunidades indígenas, principalmente nas áreas de saúde e educação.

#### VII.2.2. - Coordenação e Acompanhamento

A coordenação e acompanhamento dos trabalhos será de responsabilidade das Unidades Regionais da FUNAI (Delegacias, Ajudâncias e Parques Indígenas), em suas respectivas áreas de jurisdição.

#### VII.2.3. - Supervisão e Avaliação

Caberá aos órgãos de nível central da FUNAI:

a supervisão ou coordenação geral dos trabalhos; o estabelecimento de normas, roteiros e linhas de ação visando a implementação deste Plano e a participação em comissões de avaliação de resultados.

#### VII.3. - Programa de Trabalho

##### VII.3.1. - À Nível Central

- . Estabelecimento de contatos com outros órgãos e programas objetivando a viabilização de convênios.
- . Integração de esforços dos órgãos da administração central tendo em vista a implementação do Plano.
- . Elaboração de diretrizes, linhas de ação, normas e roteiros, para a consecução dos objetivos dos programas componentes do plano.
- . Análise de programas e projetos, visando a adequação orçamentária e a consolidação do planejamento da FUNAI.
- . Supervisionar a execução dos programas e projetos, participando ainda da avaliação de resultados através de viagens de técnicos e administradores às áreas indígenas.

VII.3.2. - A Nível Regional

- . Formação de equipes interprofissionais de técnicos, para cumprir as atribuições regimentais.
- . Levantamento e estudo de necessidades junto às comunidades indígenas e pessoal de nível local da FUNAI.
- . Elaboração de projetos com base nos levantamentos de dados realizados.
- . Acompanhamento e coordenação dos projetos a atividades em execução, nas áreas jurisdicionadas.
- . Articulação com outros órgãos, entidades e programas com objetivo de obter recursos e/ou serviços em benefício das comunidades indígenas.
- . Prestar apoio administrativo e apoio logístico às Unidades Locais da FUNAI.

VII.3.3. - A Nível Local

- . Levantamento e estudo das necessidades com a participação ativa da comunidade.
- . Elaboração de anteprojetos de acordo com os levantamentos realizados.
- . Execução dos projetos e manutenção dos serviços de assistência aos índios.
- . Através da motivação, mobilização e organização da comunidade, visar a participação do índio nos trabalhos executados pela FUNAI.
- . Manter a Unidade Regional informada das atividades desenvolvidas pelo Posto Indígena, e formar memória de dados.
- . Participar na avaliação de resultados dos trabalhos executados na área.